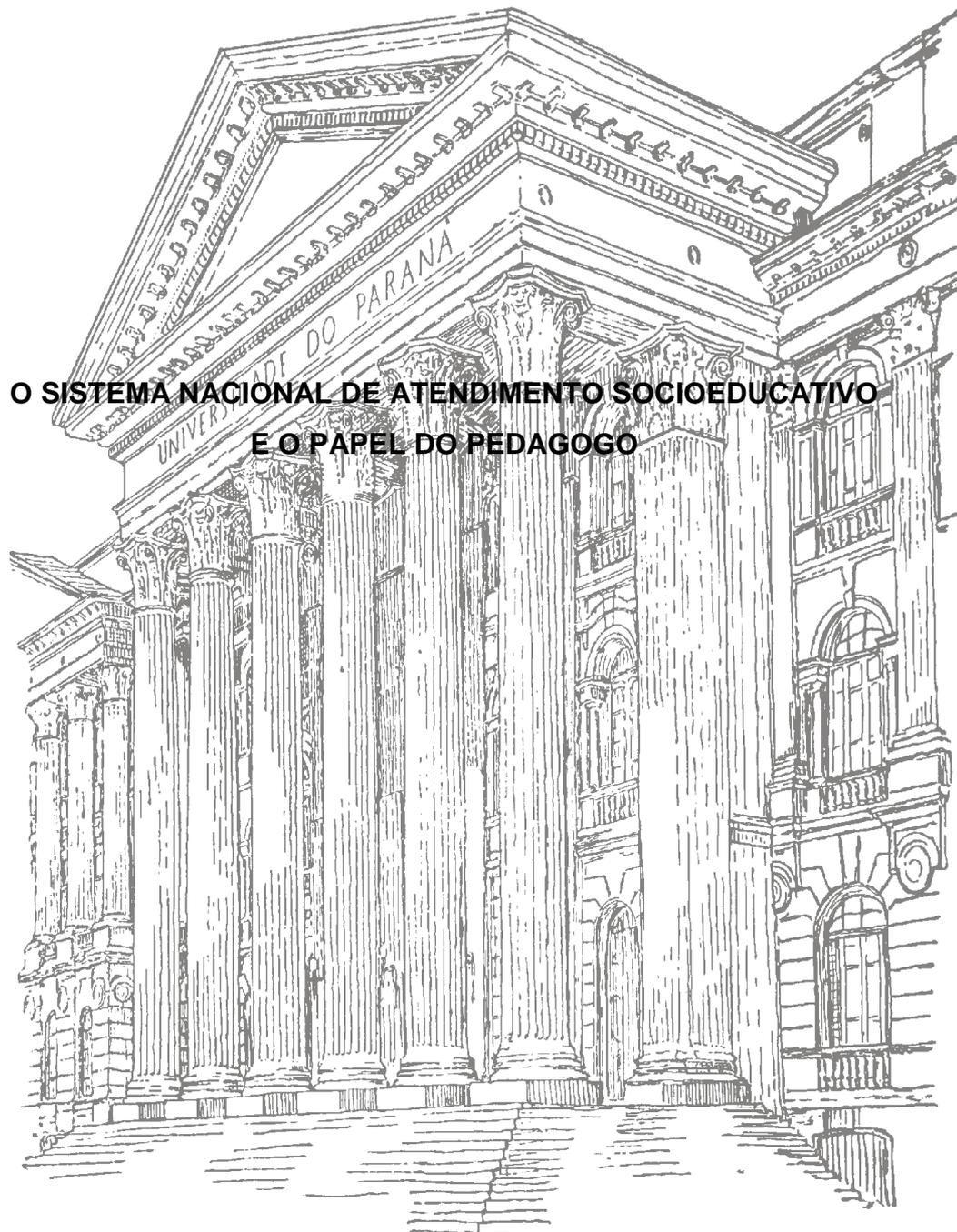


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**THAMISE RODRIGUES**



**O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
E O PAPEL DO PEDAGOGO**

**CURITIBA  
2017**

THAMISE RODRIGUES

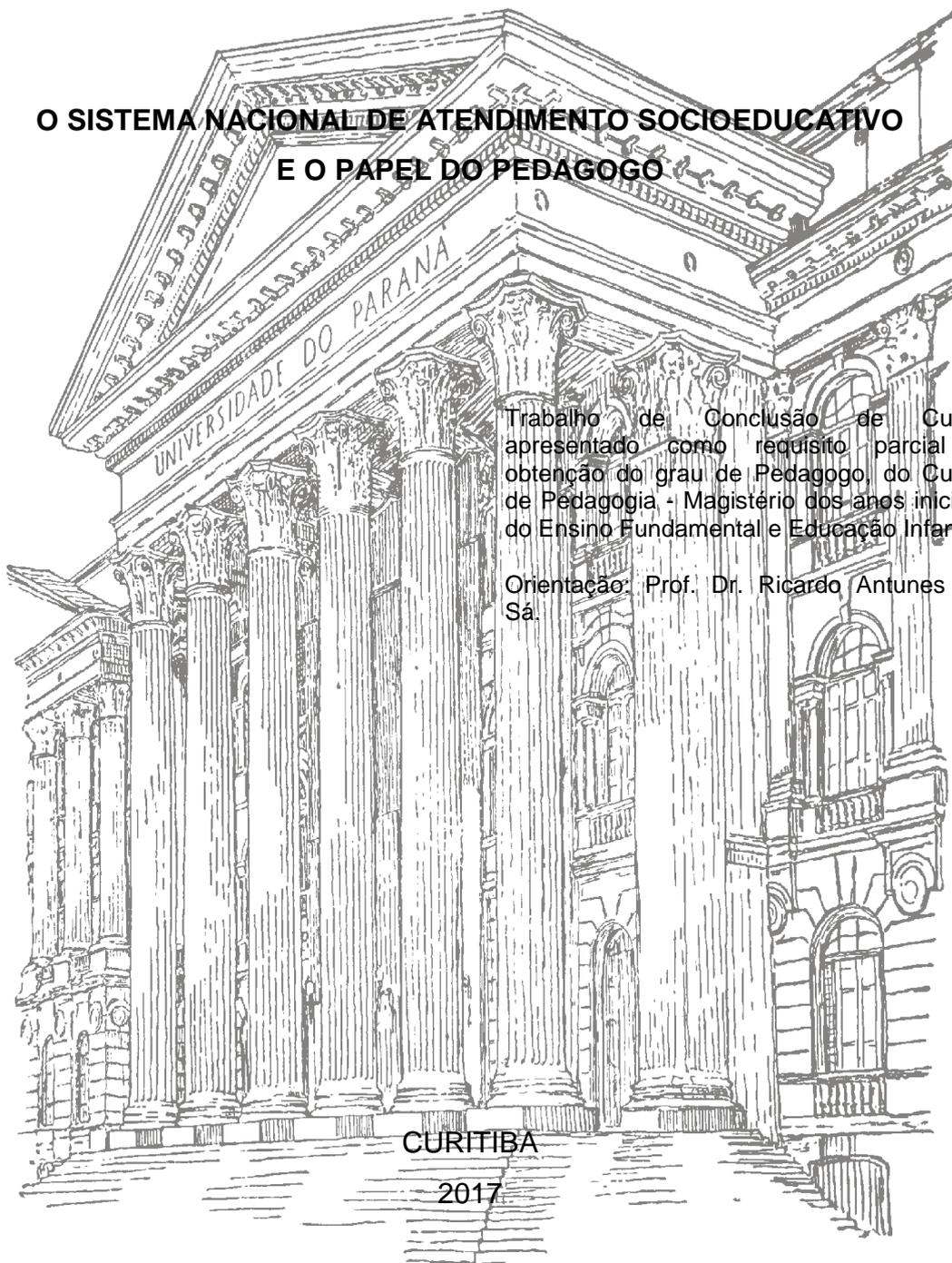
**O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
E O PAPEL DO PEDAGOGO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial à  
obtenção do grau de Pedagogo, do Curso  
de Pedagogia - Magistério dos anos iniciais  
do Ensino Fundamental e Educação Infantil,

Orientação: Prof. Dr. Ricardo Antunes de  
Sá.

CURITIBA

2017



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

THAMISE RODRIGUES

### **O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E O PAPEL DO PEDAGOGO**

Trabalho apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Pedagogo, do Curso de Pedagogia - Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, pela seguinte banca examinadora:

---

Prof. Dr. Doutor Ricardo Antunes de Sá  
Orientador  
Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.

---

Prof. Dra. Eliane Cleonice Alves Precoma  
Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 2017.

## DEDICATÓRIA

Dedico essa pesquisa a todas as crianças e adolescentes, sejam elas em situação de vulnerabilidade ou não. E tenham sempre a certeza que tem alguém lutando pelos seus direitos e cuidando de vocês.

Mas, principalmente eu dedico essa pesquisa aos pedagogos que colaboraram de forma tão valiosa, que me inspirou a fazer mais pelas crianças e adolescentes. Vocês são exemplos a serem seguidos!

E também a todas as pessoas que estão envolvidas diretamente ou não, diariamente ou não, mas que a sua maior preocupação, é uma vida justa e tranquila para as crianças e adolescentes do nosso país.

Gostaria de dedicar esse trabalho também, a minha irmã Tainah Rodrigues que sempre esteve comigo nos momentos de angústia e medo. Pois, só nos sabemos o sentimento de cada momento que passamos. E aos meus pais Jose Rodrigues e Leonilda Demamann por terem nos resgatado e terem nos dado uma vida melhor para viver.

*“Um dos segredos profundos da vida é que a única coisa que vale a pena fazer é o que fazemos pelos outros”.*

*Lewis Carroll*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer aos meus pais, José Rodrigues e Leonilda Demamann os quais me ensinaram a ser uma pessoa honesta e batalhadora e que tudo que vem do nosso próprio suor é gratificante e prazeroso. Aos meus irmãos que convivem comigo diariamente Luis Guilherme, Pedro Henrique e Tainah Rodrigues.

Ao meu melhor amigo e amado Ricardo Meger que me apoia constantemente e me incentiva ir atrás dos meus sonhos.

À minha eterna Professora Dra. Eliane Alves Precoma, a qual despertou em mim essa vontade de lutar e trabalhar com/pelas crianças e adolescentes, serei eternamente grata pelo seu olhar em mim e por acreditar que eu sou capaz de fazer a diferença.

E ao professor Prof. Dr. Doutor Ricardo Antunes de Sá que me aceitou de braços abertos e pelas valiosas contribuições à pesquisa, doado de forma tão afetuosa. Obrigada!

*“Foi dito que ‘o tempo cura todas as feridas’, eu não concordo.  
As feridas permanecem; com o passar do tempo a mente cuida  
de sua saúde, cobrindo-as com cicatrizes, então a dor ameniza.  
Mas nunca vai embora”.*

*Rose Kennedy*

## RESUMO

Esta pesquisa buscou investigar como se desenvolve a atuação do pedagogo nas unidades de medidas socioeducativas. Para tanto, traçou-se como objetivos específicos: Realizar revisão de literatura referente ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Realizar revisão de literatura sobre o papel do pedagogo em unidades de atendimento socioeducativo; Realizar pesquisa de campo por meio de entrevista com pedagogos que atuam em unidades socioeducativas. O estudo se pautou por uma abordagem qualitativa de pesquisa em educação no qual foram utilizados os trabalhos de Duarte (2002), Thiollent (1986), Lüdke e André (1986), entre outros. O instrumento de coleta de dados foi: a entrevista semi-estruturada que teve a participação de três pedagogos com o intuito de caracterizar o papel do pedagogo nas unidades de medidas socioeducativas. Esta pesquisa buscou aporte teórico nos autores: Adorno (2014); Cruz (2011); Fonseca (2002); Ghiraldelli (1991); Gil (1999, 2008, 2009); Gohn (2006); Goldenberg (1997); Guedes (2014); Junior (2012); Libâneo (2001, 2007, 2011); Malvasi (2014); Maradino (2002); Monteiro (2014); Muribeca (2002); Nascimento (2014); Pietrobon (2006); Pimenta (1991, 1996, 2011); Pinto (2006); Sá (1997, 2013), Santos (2012); Saviani (2007); Silva (1999); Teixeira (2013). A partir da análise das respostas dos pedagogos pode-se observar que cada um deles trabalha de forma diferente, mas, com os mesmos objetivos: colocar em prática o direito da criança e do adolescente (ECA) para que os mesmos possam ser inseridos novamente na sociedade e vida comunitária.

Palavras-chave: ECA. Socioeducação. Medidas socioeducativas. Pedagogo social. Unidades de reabilitação. Ato infracional. Adolescente em vulnerabilidade. Direitos humanos.

## ABSTRACT

This research sought to investigate how the performance of the pedagogue in the units of socioeducative measures is developed. For this purpose, the following specific objectives were outlined: To carry out a review of the literature on the National System of Socio-Educational Assistance; To carry out literature review on the role of the pedagogue in socio-educational units; Conduct field research through an interview with pedagogues who work in socio-educational units. The study was based on a qualitative approach to research in education in which the works of Duarte (2002), Thiollent (1986), Lüdke and André (1986), among others, were used. The data collection instrument was: the semi-structured interview that had the participation of three pedagogues with the intention of characterizing the role of the pedagogue in the units of socio-educational measures. This research sought theoretical contribution in the authors: Adorno (2014); Cross (2011); Fonseca (2002); Ghiraldelli (1991); Gil (1999, 2008, 2009); Gohn (2006); Goldenberg (1997); Guedes (2014); Junior (2012); Libâneo (2001, 2007, 2011); Malvasi (2014); Maradino (2002); Monteiro (2014); Muribeca (2002); Birth (2014); Pietrobon (2006); Pimenta (1991, 1996, 2011); Pinto (2006); Sá (1997, 2013), Santos (2012); Saviani (2007); Silva (1999); Teixeira (2013). From the analysis of the pedagogues' responses it can be observed that each of them works differently but, with the same objectives: to put into practice the right of the child and the adolescent (ECA) in order to re-educate the children and young people to that can be inserted again in society and community life.

Keywords: ECA. Socioeducation. Educational measures. Social pedagogue. Rehabilitation units. Infraction act Adolescent in vulnerability. Human rights.

## LISTA DE SIGLAS

CEEBJAS - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

CENSE - Centro socioeducativo de Curitiba

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FNFi - Faculdade Nacional de Filosofia

IASP - Instituto de Ação Social do Paraná

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou OSCIP

PIA - Plano Individual de Atendimento

PROEDUSE - Programa de Educação na Socioeducação

SDH/PR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SECJ - Secretaria da Criança e da Juventude do Paraná

SEED/PR - Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná

SEJU - Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SGDCA - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

UFPR - Universidade Federal do Paraná

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
1.1	PROBLEMATIZAÇÃO .....	11
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>12</b>
2.1	Objetivo geral .....	12
2.2	Objetivos específicos .....	12
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO: QUESTÕES TEÓRICAS.....</b>	<b>13</b>
3.1	METODOLOGIA ADOTADA PARA A ELABORAÇÃO DO TCC.....	16
<b>4</b>	<b>CAPÍTULO I - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....</b>	<b>18</b>
4.1	Estatuto da criança e do adolescente .....	18
4.2	Sistema Socioeducativo .....	20
4.3	Medidas Socioeducativas.....	22
4.4	Políticas públicas .....	26
4.5	Unidades de reabilitação.....	29
4.6	Programa de Internação Provisória.....	31
4.7	Programa de Internação.....	31
4.8	Programa de Semiliberdade .....	32
<b>5</b>	<b>CAPÍTULO II - PEDAGOGIA, PEDAGOGOS E A PRÁTICA PEDAGÓGICA.....</b>	<b>34</b>
5.1	Caminhos da história .....	34
5.2	Caminhos da história: surgimento do curso de pedagogia.....	36
5.3	Princípios Norteadores .....	37
5.4	O pedagogo no contexto escolar .....	38
5.5	O papel do pedagogo nos espaços não formais.....	40
<b>6</b>	<b>CAPÍTULO III - O PAPEL DO PEDAGOGO NO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO .....</b>	<b>43</b>
6.1	Investigação de campo.....	45

6.2	O papel do pedagogo na unidade socioeducativa .....	46
6.3	Desafios e enfrentamentos na ação cotidiana do pedagogo .....	50
6.4	Relação do pedagogo com demais profissionais .....	51
6.5	O trabalho do pedagogo em conjunto com outros profissionais .....	52
6.6	Integração dos centros de atendimentos socioeducativos .....	55
6.7	Momento em que o pedagogo passa a participar do cotidiano do adolescente 55	
6.8	Casos atendidos pelo pedagogo.....	56
6.9	Conhecimentos específicos e práticos do pedagogo .....	56
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>58</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>62</b>
	<b>ANEXO 1 - AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA EM CAMPO E PESQUISA SEMIESTRUTURADA .....</b>	<b>65</b>
	ANEXO 2 - FICHA QUE O ADOLESCENTE TEM QUE PREENCHER AO CHEGAR NO Cense CURITIBA .....	66
	ANEXO 3 - ORGANIZAÇÃO DAS GALERIAS EM QUE OS SOCIEDUCANDOS SÃO MATRICULADOS.....	67
	ANEXO 4 - CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA EM CADA MATÉRIA PELOS ADOLESCENTES .....	69
	APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO.....	70
	APÊNDICE 2 - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA .....	71

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

A escolha do tema: “O Sistema Nacional de atendimento socioeducativo e o Papel do pedagogo”, deveu-se, em princípio, ao fato de que durante o curso de Pedagogia na Universidade Federal do Paraná, nunca ouvi sobre o pedagogo que trabalha com medidas socioeducativas, e isso me incomoda muito pois, todos nós pedagogos estamos sujeitos a receber em sala de aula/escola um adolescente que está cumprindo medida socioeducativa ou que está buscando um lugar na sociedade após o cumprimento da sua sentença. E também o que me fez escolher esse tema, é em função de momentos que vivenciei quando era criança. Você deve estar se perguntando o que eu posso ter presenciado na minha infância que me levou a escolher este tema? Pois, então, eu passei boa parte da minha infância em um ambiente de violência contra as mulheres, tráfico de drogas e até mesmo prostituição. A casa em que eu morava com a minha “genitora” vivia infestada do cheiro da maconha o tempo todo. Eu só fui descobrir que era maconha lá pelos meus 16/17 anos de idade. Convivia com um rapaz que era “namorado” de minha genitora e dependente de drogas. Ele vivia me ameaçando de morte toda vez que eu dizia que iria contar para o meu pai (biológico) tudo o que acontecia na minha casa. Pedia à minha “genitora” que se casasse com ele. Muitas vezes a violentava física ou verbalmente na minha frente. Eu tinha muito medo dele.

Os parentes da minha “genitora” sabiam o que acontecia, mas nunca fizeram nada porque por mais que éramos netas e sobrinhas o que acontecia conosco não era problema deles então ninguém nunca ofereceu ajuda ou entrou em contato com meu pai. Além disso, eu nunca queria ir para a escola e não recebia incentivo nenhum. Para a minha “genitora”, era mais fácil me ensinar a fazer uma droga para ganhar um dinheirinho do que me mandar para a escola. Isso tudo é só um pouco do que passei.

Com isso, quero ser para outras crianças e adolescentes, o que meu pai e minha mãe (madrasta) foram para mim, meu porto seguro, meu incentivo e os únicos responsáveis além de mim, por chegar até aqui e ser quem eu sou hoje.

Desejo pesquisar qual o papel do pedagogo, como trabalha e de que forma desenvolve seu trabalho com crianças e adolescentes que vivem em ambientes e/ou em situação de vulnerabilidade social os quais acabam sendo levados para o caminho das drogas, do tráfico, cometendo os chamados atos infracionais e destruindo suas perspectivas de vida pessoal e profissional.

Na visão de Pimenta (2002, p. 77): Uma identidade profissional se constrói, pois, com base na significação social da profissão, na revisão constante dos significados sociais da profissão, na revisão das tradições, mas também na reafirmação de práticas consagradas culturalmente que permanecem significativas [...]. Constrói-se, também, no significado que cada professor, enquanto ator e autor conferem à atividade docente em seu cotidiano, com base em seus valores, em seu modo de situar-se no mundo, e sua história de vida, em suas representações, em seus saberes, no sentido que tem em sua vida o ser professor.

A criança e o adolescente são concebidos como pessoa em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral. Em termos gerais o investimento na atenção a criança e ao adolescente significa a garantia de sociedade melhor, mais justa e em condições de atender às demandas da modernidade. Como pessoas em desenvolvimento encontram-se num estágio propício ao investimento educativo que lhes garanta a inclusão na sociedade seja como produtores, compradores e como sujeitos políticos. (COSTA, 1996, p. 3).

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo geral**

- Caracterizar e compreender o papel do pedagogo no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

### **2.2 Objetivos específicos**

- Realizar a revisão de literatura referente ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

- Realizar revisão de literatura sobre o papel do pedagogo em unidades de atendimento socioeducativo.
- Realizar pesquisa de campo por meio de entrevista com pedagogos que atuam em unidades socioeducativas

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO: QUESTÕES TEÓRICAS**

No seu sentido mais amplo, educação significa o meio em que os hábitos, os costumes e os valores de uma comunidade que são passados de uma geração para a geração seguinte. A educação vai se formando através de situações presenciadas e experiências vividas por cada indivíduo ao longo da sua vida. Para bem educar é necessário amar, ouvir, respeitar e acolher as diferenças. Juntamente ao comprometimento e responsabilidade por parte de quem educa e pelo educando. Esses aspectos permitirão que o educando possa superar suas dificuldades e a educação possa se constituir em uma ponte capaz de gerar a verdadeira liberdade.

A educação é também um processo cultural, de formação do sujeito, de cidadania. Quando consegue gerar vínculos torna-se uma experiência capaz de nutrir o ser humano. Na condição de educadores podemos perceber e sentir a subjetividade que é inerente à educação e guiar os educandos pelo exemplo positivo de nosso ser e agir coerentes. E isso, pode ser feito a partir de vários modelos teórico-metodológicos: desde os mais tradicionais que, de um lado, são em grande medida caracterizados metodologicamente, e de outro, pela finalidade de adequar os sujeitos à realidade vigente, como harmônica e imutável (COMÊNIO, 1966).

A pesquisa de cunho acadêmico-científico caracteriza-se por ser um processo cujo objetivo fundamental é o de produzir conhecimentos, por meio da coleta (metódica) de dados que devem ser analisados e/ou interpretados através de fundamentos teóricos.

Só se inicia uma pesquisa se existir uma pergunta, uma dúvida para a qual se quer buscar a resposta. Pesquisar, portanto, é buscar ou procurar resposta para alguma coisa, fato ou evento. Para se desenvolver uma pesquisa

científica, não basta o desejo do pesquisador em realizá-la, é fundamental ter o conhecimento do assunto a ser pesquisado, bem como, dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Segundo Gil (2007, p. 17), a pesquisa é definida como um:

[...] procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

Investigar as evidências que “se naturaliza” com facilidade, para produzir conhecimento enraizado nos saberes e nas realidades sociais; para elaborar pensamento original; para enriquecer um campo maior da vida humana: a educação. Para se aprender uns com os outros; para debater, refletir e agir num sentido de transformação; para lutar por uma escola democrática e com liberdade; pelo direito universal em aprender e pelo conhecimento que é direito de todos.

A investigação e o pensamento científico na justa medida em que contribuem para problematizar e compreender as situações educativas e para construir e sistematizar saber educativo tem vindo, em especial, na última década, a enquadrar e a caracterizar cada vez mais a Educação como área de saber e campo de estudo dotado da sua própria especificidade.

O planejamento da pesquisa tem como objetivo o desenvolvimento da coleta e análise de dados. Divide-se em dois grupos: os das fontes de “papel” como a revisão bibliográfica e/ou documental e aqueles fornecidos por pessoas por meio da pesquisa participantes, ação ou dos estudos de caso. Para alguns autores como Gil (1999), existem diferentes tipos de pesquisas: **pesquisa bibliográfica**: Consistem na análise de material já elaborado, como livros, artigos científicos, outros. Para Gil (1999, p. 65): “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. Conforme o autor é importante a utilização de fontes diversas, a análise aprofundada das informações, com vistas a redução de possíveis incoerências ou contradições.

A **pesquisa documental** apresenta uma série de vantagens, principalmente porque suas fontes são mais diversificadas, dispersas, ricas em dados e não exige contato com os sujeitos da pesquisa. É muito parecida com a pesquisa bibliográfica sendo muitas vezes classificada como tal já que, documentos como jornais, boletins, folhetos, entre outros, pode ser tratado como fontes bibliográficas. (GIL, 1999). A **pesquisa experimental** requer um pesquisador ativo e não precisa ser realizada apenas em laboratórios, podendo ser desenvolvida em qualquer lugar desde que apresente propriedades possíveis de manipulação, controle e distribuição aleatória. É um tipo de pesquisa muito prestigiado pelo meio científico. (GIL, 1999).

Sob a abordagem da **pesquisa qualitativa** realizam-se entrevistas, o que demandam alguns procedimentos que devem ser adotados visando a obtenção de resultados mais precisos: a) selecionar o grupo que comporá o universo da investigação; b) delimitar o número de participantes; c) entrevistar alguém do meio que compõe o objeto da pesquisa; d) outras. (DUARTE, 2002).

“À medida que se colhem os depoimentos, vão sendo levantadas e organizadas as informações relativas ao objeto da investigação e, dependendo do volume e da qualidade delas, o material de análise torna-se cada vez mais consistente e denso”.  
(Duarte 2002, p. 144)

Quando se opta por fazer uso de pesquisas qualitativas, a que se cuidem com a formulação das perguntas a serem feitas ao entrevistado: questão que necessite de explicação por parte do pesquisador, pode acabar por induzir o entrevistado a fornecer a resposta desejada; perguntas que remetem a familiares, amigos, gostos, interesses, fluem mais livremente, porém exigem maior atenção, uma vez que se corre o risco de fugir dos objetivos da pesquisa; evitar perguntas que levam a divagações intermináveis, pois podem apenas promover acúmulo de informações sem conteúdo. (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

As entrevistas devem ter um roteiro flexível, podendo ser alterado à medida que estas forem acontecendo, visando avaliar se atendem aos objetivos definidos para a investigação. Exige do pesquisador muito mais

observação do que interrogação e busca uma análise mais profunda das questões do grupo. (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

### 3.1 METODOLOGIA ADOTADA PARA A ELABORAÇÃO DO TCC

Inicialmente esta pesquisa se caracteriza como um estudo bibliográfico do ponto de vista de uma revisão de literatura necessária sobre o tema e procurará aproximar-se da realidade temática por meio de uma investigação exploratória, de campo. A pesquisa bibliográfica se caracteriza pela pesquisa e consulta em livros nas principais fontes de referências. Segundo Gil (2002) a pesquisa bibliográfica tem como base o material já elaborado, como os livros e artigos. Ainda, de acordo com Gil (1999: 71): “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Na realização deste estudo, optou-se pela utilização da pesquisa qualitativa, visando a obtenção de dados e informações que, juntamente com a revisão de literatura, serão qualificados e analisados, objetivando melhor compreensão da problemática que está sendo estudada na pesquisa. Foi desenvolvido um estudo exploratório com o objetivo de descrever como funciona o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e o papel do pedagogo que trabalha diretamente com crianças e adolescentes que cometeram um ato infracional. Na sequência, utilizou-se de entrevista semiestruturada com os pedagogos que atuam nos Centros de medidas socioeducativas selecionadas. Esse questionário para a entrevista, foi enviado via e-mail para os pedagogos das unidades, devido ao tempo deles. Durante a minha ida nas unidades eu tirei algumas dúvidas com relação ao que eles me responderam e ao decorrer foram surgindo outras perguntas, curiosidades e dúvidas.

Esta pesquisa buscou aporte teórico nos autores: Adorno (2014); Cruz (2011); Fonseca (2002); Ghiraldelli (1991); Gil (1999, 2008, 2009); Gohn (2006); Goldenberg (1997); Guedes (2014); Junior (2012); Libâneo (2001, 2007, 2011); Malvasi (2014); Maradino (2002); Monteiro (2014); Muribeca (2002); Nascimento (2014); Pietrobon (2006); Pimenta (1991, 1996, 2011);

Pinto (2006); Santos (2012); Saviani (2007); Silva (1999); Teixeira (2013); Thiollent (1986);

A seguir no próximo capítulo, irei descrever sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e tudo que o abrange como, o ECA, sistema socioeducativo, irei explicar sobre as medidas socioeducativas, as políticas públicas e por fim, sobre as unidades socioeducativas.

## **4 CAPÍTULO I - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

### **4.1 Estatuto da criança e do adolescente**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma lei federal (8.069 promulgada em julho de 1990) que trata sobre os direitos das crianças e adolescentes em todo o Brasil. Trata-se de um ramo do direito especializado, dividido em partes geral e especial, onde a primeira parte traça, como as demais codificações existentes, dos princípios norteadores do Estatuto. Já a segunda parte estrutura a política de atendimento, medidas, conselho tutelar, acesso jurisdicional e apuração de atos infracionais.

A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), sem distinção de raça, cor ou classe social, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, considerados como pessoas em desenvolvimento a quem se deve prioridade absoluta do Estado. O objetivo desta norma é a proteção dos menores de 18 anos, pleiteando pela legislação que o Estado proporcionasse um desenvolvimento físico, mental, moral e social condizente com os princípios constitucionais da liberdade e da dignidade, preparando para a vida adulta em sociedade.

O ECA estabeleceu direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária para meninos e meninas, e também aborda questões de políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, entre outras providências. O Estatuto considera criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela compreendida entre doze e dezoito anos. Aplica-se o estatuto, excepcionalmente, às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade em situações que serão aqui demonstradas.

Dispõe, ainda, a norma que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, por qualquer pessoa. Devendo ser punido qualquer ação ou omissão que atente aos seus direitos fundamentais. Ainda, no seu artigo 7º, disciplina que a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à

saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Considerando que todos têm o dever de zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Havendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra alguma criança ou adolescente, serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar para providências cabíveis.

Com toda a proteção às crianças e aos adolescentes, a exclusão social é uma realidade que pode ser vista por todos, principalmente nas grandes cidades, sem previsão de término, fazendo com que se tenha tratamento diferenciado dos crimes praticados por agentes imputáveis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) instituiu medidas aplicáveis aos pais ou aos responsáveis de encaminhamento à programa de proteção a família; inclusão em programa de orientação a alcoólatras e toxicômanos; encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; encaminhamento a cursos ou programas de orientação; obrigação de matricular e acompanhar o aproveitamento escolar do menor; advertência; perda da guarda; destituição da tutela e até suspensão ou destituição do pátrio poder. O importante é observar-se que as crianças e os adolescentes não podem ser considerados autênticas propriedades de seus genitores, visto que são designadas aos direitos humanos como quaisquer pessoas, dotados de direitos e deveres como demonstrado.

Segundo Rabelo a implantação integral do ECA sofreu grande resistência de parte da sociedade brasileira, que o considera excessivamente paternalista em relação aos atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes, uma vez que os atos infracionais estão ficando cada vez mais violentos e reiterados. Considera ainda, que o estatuto deveria proteger e educar a criança e o adolescente, mas que, na prática, acaba deixando-os sem nenhum tipo de punição ou mesmo ressocialização, bem como, é utilizado por grupos criminosos para livrarem-se de responsabilidades criminais fazendo com que adolescentes assumam a culpa.

Cabe ao Estado zelar para que as crianças e adolescentes se desenvolvam em condições sociais que favoreçam a integridade física,

liberdade e dignidade. Contudo, não se pode atribuir tal responsabilidade apenas a uma suposta inaplicabilidade do estatuto da criança e do adolescente, uma vez que estes nada mais são do que o produto da entidade familiar e da sociedade, as quais têm importância fundamental no comportamento dos mesmos. (VIEGAS; RABELO, p.1, 2014)

#### 4.2 Sistema Socioeducativo

A regulamentação da política socioeducativa foi evoluindo no processo de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), tendo na publicação do documento político e técnico denominado “Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: parâmetros pedagógicos e arquitetônicos” (BRASIL, 2006), o desenho de um sistema de atendimento ao adolescente em medida socioeducativa como:

Um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa (BRASIL, SINASE, 2006, p. 22).

O documento foi emitido mediante Resolução n. 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2006) e assinado em conjunto com o órgão executivo da SDH da Presidência da República, vinculado ao Ministério da Justiça. No documento são enumerados princípios a serem observados pelos programas socioeducativos destacando o respeito aos direitos humanos enquanto valores que devem ser reconhecidos e vivenciados no processo de cumprimento das medidas socioeducativas.

A elaboração do SINASE (2006) contou com participação de diversos atores que compõem o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, especialmente dos profissionais envolvidos com a execução das medidas socioeducativas. Foi nesse processo que os termos socioeducação e socioeducador ganharam maior significado e se popularizam no campo socioeducativo.

Em relação às práticas socioeducativas, o referido documento apontou para a necessidade de busca da:

Superação da situação de exclusão vivida pelos adolescentes, de ressignificação de valores, [...] uma vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancialmente ético-pedagógica (BRASIL, SINASE, 2006, p 46).

Ao definir as diretrizes pedagógicas para o atendimento, reconhece a formação continuada dos socioeducadores como “fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e repressoras” (BRASIL, SINASE, 2006, p. 49). Indica também que, para superar os obstáculos característicos da socioeducação, é necessária uma política de formação continuada em que a matriz curricular possa expressar conteúdos relacionados à concepção dos direitos humanos bem como uma multiplicidade de metodologias para a sua consecução.

A publicação do SINASE (2006) incidiu num conjunto de propostas encaminhadas ao Congresso Nacional visando um maior detalhamento e complementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) nas questões referentes à atenção ao adolescente em conflito com a lei. Foram realizados estudos e debates quanto à necessidade ou não de aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e definição de garantias sobre o fortalecimento dos princípios e diretrizes estabelecidas pelo CONANDA na Resolução 119/2006. Após intenso processo participativo patrocinado pelos Conselhos de Direitos, SDH, Sistema de Justiça, Organizações da Sociedade Civil, o Congresso Nacional aprovou a Lei n. 12.594/2012 (BRASIL, 2012), que então instituiu, em lei federal, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamentou a execução das medidas socioeducativas.

Uma série de dispositivos faz parte da referida lei, cabendo destaque para: a disposição das competências dos entes federados com a política socioeducativa; a elaboração de planos decenais de atendimento socioeducativo e de planos individuais de atendimento do adolescente; monitoramento e avaliação da gestão da política socioeducativa e do próprio sistema; a responsabilização dos gestores, profissionais e entidades de atendimento; o financiamento para a execução das medidas socioeducativas.

### 4.3 Medidas Socioeducativas

As medidas socioeducativas são de diferentes naturezas: as que se iniciam e terminam na ação da justiça (Advertência e Obrigação de Reparar o Dano); as medidas de natureza restritiva de liberdade (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) e as privativas de liberdade (Semiliberdade e Internação).

Tanto as medidas restritivas quanto às privativas de liberdade dependem da organização de programas de atendimento para que os adolescentes sentenciados possam cumpri-las, considerando que cada uma dessas medidas tem tempo mínimo (até seis meses) e máximo (até três anos).

As medidas objetivam desde a “responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional praticado” e, por isso, incentivada a sua reparação (inciso I). Passando pela: “integração do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais”, considerando o cumprimento de seu Plano Individual de Atendimento (PIA) (inciso II). Em seguida, vai até à “desaprovação da conduta infracional) ” considerando a natureza das medidas de privação (Internação e Semiliberdade) e de restrição de liberdade (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) (inciso III), de acordo com o parágrafo 2º do artigo 1º do SINASE (BRASIL, 2012).

A diferença entre *Medidas de Proteção* e *Medidas Socioeducativas* é que as medidas socioeducativas podem ser aplicadas apenas a adolescentes autores de ato infracional. As crianças infratoras ficam sujeitas às medidas de proteção, enquanto o adolescente infrator pode ser submetido a um tratamento mais rigoroso, como no caso das medidas socioeducativas. É importante lembrar que de acordo com a legislação brasileira são consideradas crianças com idade até doze anos (12) e adolescente dos doze aos 18 anos incompletos.

A concepção da narrativa legal das medidas socioeducativas é a do reconhecimento do adolescente como um ser social em desenvolvimento, tendo em vista que, transita em diferentes espaços sócios familiares e comunitários. A rede que compõe o Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), incluindo o Sistema de Justiça, constitui-

se a base da ação socioeducativa. Considera-se o perfil da demanda, as diferentes modalidades de instituições e tipologias das medidas socioeducativas, os modelos de gestão e as responsabilidades de cada ente público federado, pela própria natureza da política socioeducativa, a incompletude institucional.

Na regulamentação da execução das medidas socioeducativas, o programa socioeducativo, se propõe a promover ações que potencializem o desenvolvimento educacional dos adolescentes, seja na reorganização da trajetória escolar ou na inserção em programas de educação profissional, esportivo e cultural.

O caminho percorrido pelo adolescente em conflito com a lei, segundo o Caderno do IASP: gestão de centro de socioeducação é o seguinte:

#### QUADRO 1 – CAMINHO A SER PERCORRIDO

1. Ele comete o ato infracional,
  2. Em seguida é encaminhado à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, somente se for apreendido em flagrante ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, não podendo exceder o prazo máximo de quarenta e cinco dias nesse local,
  3. No caso de liberação o adolescente é entregue aos seus pais ou responsáveis, ou então deve se apresentar à Promotoria da Infância e da Juventude;
- Por fim, ele é encaminhado à autoridade judiciária, na qual ocorrerá a decisão judicial, podendo aplicar-lhe a medida socioeducativa, se assim achar necessário.

**FONTE:** Caderno (IASP 2006, p.27.)

De acordo com o artigo 112 da Lei n. 8.069/1990 (BRASIL. 1990) a medida socioeducativa consiste em: - advertência; - obrigação de reparar o dano; - prestação de serviço à comunidade; - liberdade assistida; - inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Para Volpi (2006, p.20), as medidas socioeducativas são aplicadas e operadas de acordo com “[...] as características da infração, circunstâncias sociofamiliar e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual”. Desta forma, a medida não pode ser apenas uma punição da sociedade em relação ao ato infracional cometido pelo adolescente, mas

precisa contribuir para o seu desenvolvimento como pessoa e como cidadão, acreditando que o ato cometido seja decorrência de algum problema enfrentado anteriormente no âmbito econômico, familiar, social ou emocional.

De acordo com Saraiva (1999), a medida socioeducativa de internação é aplicada com base na grave ameaça ou violência à pessoa, ou ainda se houver reincidência no cometimento de outras infrações. A duração da internação pode variar de 6 meses até 3 anos, sendo que o responsável pela execução da medida socioeducativa terá que a cada seis meses fazer uma avaliação do adolescente, de acordo com relatos da equipe técnica do internamento. Essa avaliação proporciona ao adolescente um entendimento das razões por concederem ou de negarem a progressão da medida.

Segundo Saraiva (1999), a medida deverá ser cumprida em local exclusivo para adolescentes, de preferência na mesma cidade onde mora, ou então na localidade mais próxima. No estado do Paraná, essas instituições são conhecidas como Centro de Socioeducação (CENSE), e contam com profissionais como psicólogos, pedagogos, educadores, assistentes sociais, entre outros, para a sua manutenção.

No artigo 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) estão listados os direitos dos adolescentes privados de liberdade, que são os seguintes:

I - entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público; II - peticionar diretamente a qualquer autoridade; III - avistar-se reservadamente com seu defensor; IV - ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada; V - ser tratado com respeito e dignidade; VI - permanecer na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsáveis; VIII - receber visitas, ao menos, semanalmente; IX - corresponder-se com seus familiares e amigos; X - ter acesso os objetos necessários à higiene e asseio pessoal; XI - habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade; XII - receber escolarização e profissionalização; XIII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer; XIV - ter acesso aos meios de comunicação social; XV - receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje; XVI - manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade; XVII - receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade.

Entende-se assim, que durante a passagem de adolescente em uma das unidades socioeducativas, ele não pode deixar de exercer os seus direitos, os quais podem ser suspensos devido ao comportamento do mesmo.

§ 1º Em nenhum caso haverá incomunicabilidade; § 2º A autoridade judiciária poderá suspender temporariamente a visita, inclusive de pais ou responsável, se existirem motivos sérios e fundados de sua prejudicialidade aos interesses do adolescente (BRASIL, 1990, p.1).

A principal finalidade dessas duas medidas socioeducativas é pedagógica porque parte da premissa de que o adolescente é uma pessoa em desenvolvimento. O adolescente deve receber uma formação a qual o prepare para a vida em sociedade de modo que ele saiba os seus direitos e das outras pessoas as quais ele irá conviver diariamente e que também, essa formação proporcione condições para a inclusão familiar e comunitária.

A medida socioeducativa de internação em estabelecimento educacional, descrita no Art. 121 do ECA está sujeita aos princípios de brevidade e excepcionalidade, devendo ser aplicada como último recurso. Sua duração não poderá exceder ao período máximo de três anos, com avaliações periódicas a cada seis meses. Os adolescentes que cumprem essa medida devem ser separados por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração. (PARANÁ, 2010. p.36).

Nas unidades de internação, a cada seis meses todos os adolescentes passam por uma avaliação. Essa avaliação é feita pelo pedagogo, psicólogo e assistente social. Essas avaliações são fixadas na ficha dos adolescentes e repassadas ao juiz do caso de cada adolescente. É através da avaliação dos educadores sociais que o juiz determina se o adolescente poderá ser transferido para a unidade de liberdade assistida ou se continuara restrito de liberdade. Quanto a separação por critérios de idade, compleição física e gravidade de infração, dificilmente acontece devido á falta de espaço e alojamento nas unidades.

O regime de semiliberdade está contemplado no Art. 120 do ECA, que o define como uma medida socioeducativa restritiva de liberdade, que pode ser determinada pela autoridade judicial como medida inicial ou como forma de transição para o meio aberto. A medida não

comporta prazo determinado e, tal como a internação, está sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Esse regime pode ser determinado desde o início ou como forma de transição para o meio aberto. (PARANÁ, 2010. p.36)

Os adolescentes que estão em regime de semiliberdade, também passam por uma avaliação. No entanto, a avaliação é semanal e essa avaliação que dirá se o adolescente poderá passar o final de semana em casa ou não. Por exemplo: o adolescente deixou de fazer um trabalho da escola, como “punição” ele só ira sábado ao meio dia para casa.

A diferença básica entre essas duas medidas é que na internação as atividades externas poderão ser impedidas pela autoridade judicial, mediante determinação expressa. No regime de semiliberdade, a realização de atividades externas é da natureza da medida, independentemente de autorização judicial. Em geral, o adolescente em semiliberdade pode passar períodos na casa de sua família e frequentar escola e cursos na comunidade. (PARANÁ, 2010. p.36)

Ou seja, no regime de internação é a autoridade judicial que toma todas as decisões, baseando-se na avaliação feita pelos educadores sociais. Já no regime de semiliberdade, os educadores sociais têm total liberdade para decidir se o adolescente irá ou não, e qual dia poderá sair para passar o final de semana/feriado com a família.

Assim, os direitos garantidos buscam proporcionar ao adolescente que viva com dignidade ao respeitar as suas necessidades básicas, mesmo estando privado de liberdade.

#### 4.4 Políticas públicas

O sistema socioeducativo é consequência da aplicação das políticas públicas norteadas pela Constituição de 1988. Trata-se de uma política pública desencadeada especificamente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) (ECA) que foi promulgado em 1990. Em 2006, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) instituíram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a finalidade de normatizar o já previsto na Constituição Federal e no Estatuto,

no que se refere ao adolescente autor de ato infracional. (Revista Espaço Jurídico. Joaçaba, v.13, n.2, p. 298, jul/dez. 2012).

O SINASE constitui-se em política pública instituída pela Resolução n. 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), cujo Projeto de Lei que foi sancionado em 18 de janeiro de 2012 pela Lei n. 12.594/2012 (BRASIL, 2012) e entrou em vigor 90 dias após a sua publicação oficial. Essa política está focada especificamente no adolescente com prática de ato infracional e visa conjugar responsabilização pela conduta com a promoção e a defesa de direitos.

O compartilhamento da responsabilidade no financiamento e no desenvolvimento da política de atendimento socioeducativa é das três esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). O SINASE é custeado com recursos do orçamento da Seguridade Social, além de outras fontes, na forma do Artigo 195 da Constituição Federal, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das demais contribuições sociais previstas na legislação. (CONANDA, 2006).

Compete ao Município o planejamento e a execução de programas destinados aos que cumprem medidas em meio aberto, a saber: Prestação de serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, enquanto que ao Estado, os direcionados aos adolescentes em Semiliberdade e Internação. (Revista Espaço Jurídico; v.13, p. 308, 2012)

Segundo o modelo constitucional do SINASE, a função dos órgãos de controle administrativo é garantir a legitimidade e a eficiência das ações, bem como, ser imprescindível sua existência em todos os níveis federativos. A seguir um quadro geral sobre os poderes e os órgãos responsáveis, em cada esfera, pelo controle administrativo e judicial das ações desenvolvidas na área da Infância e da Juventude.

#### QUADRO 01 – ÓRGÃOS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

ENTE FEDERATIVO	ÓRGÃOS DE CONTROLE
UNIÃO	Conanda; Controladoria Geral da União; Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União; Ministério Público e Poder Judiciário.

ESTADO	CEDCA; Órgãos de controle interno à Administração Estadual; Poder Legislativo Estadual; Tribunal de Contas do Estado; Ministério Público; Poder Judiciário e Conselho Tutelar.
DISTRITO FEDERAL	Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA); Órgãos de controle interno à Administração Distrital; Poder Legislativo Distrital; Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios; Ministério Público; Poder Judiciário e Conselho Tutelar.
MUNICÍPIO	CMDCA; Órgãos de controle interno à Administração Municipal; Poder Legislativo Municipal; Tribunal ou Conselho de Contas do Município; Ministério Público; Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

**FONTE:** (SINASE-CONANDA, 2006).

Diante da importância conferida pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis federativos, detalha-se duas importantes atribuições: a) o papel de controle desses Conselhos; b) Inspeccionar a execução das políticas em seus aspectos pedagógicos, técnicos, administrativos e financeiros; c) Examinar as contas públicas, sendo que na área de financiamento das ações o papel dos Conselhos dos Direitos é de fiscalizador da execução orçamentária.

A competência da gestão da política socioeducativa está a cargo dos entes federados municipal (medidas restritivas de liberdade) e estadual (medidas privativas de liberdade) e, caso, do federal em torno da normatização, complementaridade financeira, sistematização de dados e informações do sistema de atendimento, a formação permanente dos profissionais do campo socioeducativo, etc.

No país, a gestão da política socioeducativa encontra-se na área da justiça e cidadania (privação de liberdade) e na da assistência social (restrição de liberdade) e, em nível nacional, na área de direitos humanos e justiça (Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - MJ/SDH-PR). No entanto, que em alguns municípios da federação, os programas socioeducativos referentes às medidas restritivas de liberdade são realizados pela rede de organizações da sociedade civil, mediante convênio com a política de assistência social, no modelo de gestão denominado parceria público-privado, do mesmo modo, os programas

socioeducativos de privação de liberdade, são gestados pela política de educação.

#### 4.5 Unidades de reabilitação

As atribuições dos socioeducadores deverão considerar o profissional que desenvolva tanto tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas. Este enfoque indica a necessidade da presença de profissionais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e profissionalizantes específicas.

É necessário que o profissional tenha tempo para prestar atenção no adolescente e que ele tenha um grupo reduzido destes sob sua responsabilidade. Sendo assim, o SINASE prevê a composição mínima do quadro de pessoal em cada modalidade de atendimento socioeducativo.

A relação numérica de socioeducadores deverá considerar a dinâmica institucional e os diferentes eventos internos, entre eles férias, licenças e afastamento de socioeducadores, encaminhamentos de adolescentes para atendimentos técnicos dentro e fora dos programas socioeducativos, visitas de familiares, audiências, encaminhamentos para atendimento de saúde dentro e fora dos programas, atividades externas dos adolescentes. (CONANDA, 2006).

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais.

Os parâmetros norteadores da ação e da gestão pedagógica para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas, devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão. Além disto, precisam garantir uma ressignificação de valores, bem como, do acesso à formação de valores para a sua participação na vida social,

vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídica e sancionatória e uma dimensão substancial ético pedagógica.

Seu atendimento deve estar organizado observando o princípio da incompletude institucional. Assim, a inclusão dos adolescentes pressupõe sua participação em diferentes programas e serviços sociais e públicos. (CONANDA, 2006).

Os Centros de Socioeducação são as unidades de atendimento da SECJ que executam as medidas socioeducativas privativas de liberdade que integram a Rede de Atenção ao Adolescente em conflito com a Lei do Estado do Paraná. Estão articulados entre si e com os demais equipamentos da rede, programas e regimes de atendimento, permitindo o funcionamento orgânico do sistema de justiça juvenil. (Paraná, 2010. p.36)

As Unidades de Socioeducação, que estão instalados em diversos municípios do Estado, têm abrangência regional e ofertam os programas de internação provisória e internação, individualmente ou simultaneamente. Em alguns municípios do Estado também é ofertado o programa de semiliberdade, funcionando em casa separada, mas vinculada ao Centro de Socioeducação. (Paraná, 2010. p.38)

Os programas estão instalados em espaços físicos distintos, onde são desenvolvidas suas ações específicas de acordo com a modalidade de atendimento, unificadas pela adoção de um projeto pedagógico comum. Para melhor entendimento, serão descritos, em seguida, a caracterização de cada um dos programas, sua população alvo e seus objetivos. (Paraná, 2010. p.36)

#### 4.6 Programa de Internação Provisória

QUADRO 02 – PROGRAMA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

<p><b>Caracterização</b></p>	<p>A internação provisória é um procedimento aplicado antes da sentença, quando há indícios suficientes de autoria e materialidade do ato infracional, cometido pelo adolescente, conforme prevê o artigo 183 do ECA. Caracteriza-se pelo período de privação de liberdade, determinado pela autoridade judicial, com duração de até 45 dias, quando são realizados os estudos técnicos que subsidiam a aplicação da medida socioeducativa. O programa está instalado em espaço físico adequado à sua finalidade, atendendo às especificações do ECA e do SINASE, com capacidade de atendimento variável</p>
<p><b>Público Alvo</b></p>	<p>A internação provisória destina-se ao atendimento de adolescentes, de ambos os sexos, de 12 a 18 anos incompletos, apreendidos por autoridade policial em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.</p>

**FONTE:** Elaborado pela autora (2017) a partir (PARANÁ, 2010. p.39).

#### 4.7 Programa de Internação

QUADRO 03 – PROGRAMA DE INTERNAÇÃO

<p><b>Caracterização</b></p>	<p>A Internação é a medida privativa de liberdade aplicada como resultado de processo judicial, quando o ato infracional foi praticado mediante grave ameaça ou violência à pessoa ou quando houve reincidência no cometimento de outras infrações. Sua duração pode variar de 6 meses até 3 anos, com avaliação periódica, a cada 6 meses, conforme estabelece o artigo 121 do ECA. O programa está instalado em espaço físico especialmente preparado, que atenda as exigências do ECA e do SINASE, e que possibilite a separação dos adolescentes por idade, compleição física e gravidade da infração, além de permitir o desenvolvimento da</p>
------------------------------	--

	proposta pedagógica, em condições adequadas de segurança. A quantidade de vagas ofertadas poderá variar entre 20 e 90, dependendo das características da população e da demanda regional.
<b>Público Alvo</b>	A Internação é aplicada para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, encaminhados à Unidade Socioeducativa, por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. Como essa medida socioeducativa tem duração máxima de 3 anos, o programa poderá atender adolescentes de até 21 anos incompletos.

**FONTE:** Elaborado pela autora (2017) a partir (PARANÁ, 2010. p.40).

#### 4.8 Programa de Semiliberdade

QUADRO 04 – PROGRAMA DE SEMILIBERDADE

<b>Caracterização</b>	<p>O regime de semiliberdade está contemplado no artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que o define como uma medida socioeducativa restritiva de liberdade, que pode ser determinada pela autoridade judicial como medida inicial ou como forma de transição para o meio aberto. A medida não comporta prazo determinado e, tal como a internação, está sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.</p> <p>O espaço físico destinado ao programa é caracterizado como uma moradia e deve reproduzir o modelo de uma residência. Sua concepção visa proporcionar um ambiente socioeducacional que permita, ao educando, desenvolver um novo código de convivência, mas que também lhe ofereça garantias quanto a sua segurança pessoal, com limites espaciais definidos que lhe garantam proteção.</p>
	O programa se destina a adolescentes em conflito com a lei atendidos em espaço físico caracterizado como uma

<b>Público Alvo</b>	moradia familiar com capacidade de atendimento variável entre nove e doze adolescentes, dependendo das características da população e da demanda regional. A composição da população de cada casa seguirá um perfil pré-determinado quanto às características da população, como a faixa etária e a modalidade do atendimento (medida inicial ou de transição para o meio aberto).
---------------------	--

**FONTE:** Elaborado pela autora (2017) a partir (PARANÁ, 2010. p.41).

O programa desenvolvido junto ao adolescente é composto por atividades com o objetivo de envolver, subsidiar e apoiar o adolescente na construção de um novo projeto de vida. O processo socioeducativo proposto desenvolve no adolescente: atitudes e habilidades para ser, conviver, conhecer e fazer, sem estar em conflito com a lei, instrumentalizando-o para a inclusão social em um novo padrão de convivência que inclui seu aspecto físico, comportamental, emocional e mental. Esse processo envolve a oferta de oportunidades para o adolescente desenvolver as competências pessoais, relacionais, cognitivas e produtivas necessárias à vida em sociedade. (Paraná, 2010. p.43).

## 5 CAPÍTULO II – PEDAGOGIA, PEDAGOGOS E A PRÁTICA PEDAGÓGICA

### 5.1 Caminhos da história

A história da Pedagogia desde a Grécia antiga é muito contraditória, pois o conceito de Pedagogia tem dupla referência, como afirma Saviani (2007), desenvolvendo, de um lado a reflexão estreita com a filosofia, finalidade ética que guia o ato educativo e de outro lado, a experiência e a prática, reforçando a metodologia, a condução da criança. Ainda, como discorre Franco (2008), no percurso histórico da Pedagogia ela é tratada ora como arte, ora como metodologia, ora ciência da arte educativa e recentemente a grande ênfase na atuação docente e não no estudo do fenômeno educativo na sua complexidade e amplitude.

Nesse sentido, constitui-se num caminho necessário repensar a educação e a ciência que a fundamenta para buscar a reinterpretação dos conceitos principais do espaço científico da Pedagogia.

Com o intuito de conceber a Pedagogia como ciência da educação, Libâneo (2001, p.6) a define como “um campo de conhecimentos sobre a problemática educativa na sua totalidade e historicidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa. ” A Pedagogia se ocupa do ato educativo; interessa-se pela prática educativa, fazendo parte da atividade humana e da vida social do indivíduo. A educação é prática humana e social, que transforma os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, dando a configuração a nossa existência humana individual e coletiva. E são essas transformações que constituem o objeto de estudo da Pedagogia. Esclarece também que isso acontece pela comunicação, experiência acumulada, saberes e modos de agir construídos e acumulados pela humanidade e pela cultura transformada em patrimônio do ser humano. Resumindo Libâneo (2001, p. 10) diz que:

A Pedagogia, mediante conhecimentos científicos, filosóficos e técnico-profissionais, investiga a realidade educacional em transformação, para explicitar objetivos e processos de intervenção metodológica e organizativa referentes à transmissão/assimilação de

saberes e modos de ação. Ela visa o entendimento, global e intencionalmente dirigido, dos problemas educativos e, para isso, recorre aos aportes teóricos providos pelas demais ciências da educação.

A Pedagogia é a ciência que tem a educação como objeto de estudo, diz Libâneo (2001). Entretanto:

“É a Pedagogia que pode postular o educativo, propriamente dito, e ser ciência integradora dos aportes das demais áreas. Isto não quer dizer, todavia, que ela, por isso, passa ocupar lugar hierarquicamente superior às demais” (LIBÂNEO, 1996, p. 118).

Cabe-lhe ocupar o seu devido lugar como Ciência da Educação. Completando, relata Libâneo (2001) que a Pedagogia é responsável por integrar os enfoques das diversas ciências (sociologia, psicologia, etc.) “em função de uma aproximação global e intencionalmente dirigida aos problemas educativos. ” Para o autor, a Pedagogia tem uma identidade e tem problemas próprios, tendo como campo de estudos os elementos da ação educativa e sua contextualização.

Segundo Ghiraldelli (1991, p. 23), “A palavra Pedagogia está ligada ao ato de condução ao saber. E, de fato, a pedagogia tem, até hoje, a preocupação com os meios, com as formas e maneiras de levar o indivíduo ao conhecimento”.

Já para Silva (1999), no decurso da história do Ocidente, a Pedagogia firmou-se como correlata da educação. Neste sentido, a prática educativa é um fato social, cuja origem está ligada à da própria humanidade. A compreensão do fenômeno educativo e sua intervenção intencional fez surgir um saber específico que modernamente associa-se ao termo Pedagogia. Assim a indissociabilidade entre a prática educativa e a sua teorização elevou o saber pedagógico ao nível científico.

Para Libâneo (2008 p.21) “Pedagogia é, o campo do conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação, isto é, do ato educativo, da prática educativa correta que se realiza na sociedade como um dos ingredientes básicos da configuração da atividade humana”.

## 5.2 Caminhos da história: surgimento do curso de pedagogia.

Foi em 1939, quando o governo federal promulgou o decreto-lei n. 1.190/39, criando o curso de Pedagogia ao organizar a Faculdade Nacional de Filosofia - FNFfi. Os anos de 1930 foram marcados por importantes iniciativas no campo educacional, dentre elas o trabalho desenvolvido pelos institutos de educação, tendo como base as experiências escolanovistas. O papel dos institutos de educação para justificar que a Pedagogia já fazia parte do contexto universitário antes mesmo de constituir um curso, relata Cruz (2011).

Ao ser criado o curso visava a formação de bacharéis em Pedagogia para ocuparem os cargos técnicos em educação. Este fato representou uma distorção da própria concepção da FNFfi, uma vez que sua função seria a de formar "um núcleo de pesquisas não profissionais, voltado especificamente para a formação cultural e específica, por meio dos estudos históricos, filosóficos e sociológicos, principalmente" (CRUZ 2011 p. 36). Quando licenciado, o pedagogo poderia lecionar nas escolas normais, instituições responsáveis pela formação de professores primários. Dessa forma, os cursos de Pedagogia passaram a ser objeto de disputa - para a formação do professor primário - e de crítica - devido à sua natureza e função.

No ano de 1962 a aprovação do Parecer n. 251/62 – CFE (BRASIL, 1961), estabeleceu o novo currículo mínimo e nova duração para o curso. Apesar desta reformulação, o curso manteve a dualidade bacharelado e licenciatura.

Em 1969 com a aprovação do Parecer n. 252/69 – CFE (BRASIL, 1969) que veio acompanhado da resolução CFE n. 2/1969 – CFE (BRASIL, 1969), novamente instituiu-se um currículo mínimo para o curso. A partir de então, relata Cruz (2011) que o curso de Pedagogia foi fracionado em habilitações técnicas, formando especialistas voltados aos trabalhos de planejamento, supervisão, administração e orientação educacional. Tais habilitações passaram a definir o perfil profissional do pedagogo. A Didática tornou-se disciplina obrigatória, sendo, antes, um curso realizado à parte para se obter a licença para o magistério. Com isso, "muitas instituições, progressivamente, foram incorporando novas habilitações ao Curso de Pedagogia, voltadas essencialmente para a docência" (CRUZ, 2011 p. 50).

A Reforma Universitária de 1968 (lei n. 5.540/68) trouxe mudança significativa para o curso de Pedagogia, que deixou de fazer parte da Faculdade de Filosofia para integrar a Faculdade de Educação, instituída pela reforma. Essa fragmentação do trabalho pedagógico gerou inúmeras críticas desde os anos de 1970, desencadeando um movimento de reformulação dos cursos de Pedagogia nos anos de 1980, com o amparo da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE.

A última reforma do curso de Pedagogia se deu com a promulgação da Resolução n. 1 de 10/4/2006 do Conselho Nacional de Educação (CNE) (BRASIL, 2006) que fixou diretrizes curriculares para a licenciatura de Pedagogia, inaugurando nova fase para o curso no que diz respeito à formação dos profissionais da educação. O pedagogo passa a assumir o perfil de um profissional capacitado para atuar no ensino, na organização e na gestão do trabalho pedagógico em diferentes contextos educacionais.

Com base na Resolução do Conselho Nacional de Educação, aprovada no dia 13 de dezembro de 2005, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia têm como finalidade:

Oferecer formação para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional. (BRASIL, 2005, p.1).

### 5.3 Princípios Norteadores

Esse parágrafo das diretrizes curriculares se encaixa no papel do pedagogo social, no caso do pedagogo que atua com adolescentes em medidas socioeducativas. O pedagogo tem que colocar em prática os direitos dos adolescentes, tem que assegurar a comunicação, discussão e crítica com a sociedade, preparando-o para inseri-lo novamente na vida comunitária.

A participação na gestão de processos educativos, na organização e funcionamento de sistemas e de instituições de ensino, com a perspectiva de uma organização democrática, em que a corresponsabilidade e a colaboração são os

constituintes maiores das relações de trabalho e do poder coletivo e institucional, com vistas a garantir iguais direitos, reconhecimento e valorização das diferentes dimensões que compõem a diversidade da sociedade, assegurando comunicação, discussão, crítica, propostas dos diferentes segmentos das instituições educacionais escolares e não escolares. (BRASIL, 2006 p.7)

#### 5.4 O pedagogo no contexto escolar

O trabalho do Pedagogo no contexto escolar exerce um papel de mediação das rotinas escolares, da elaboração, execução e avaliação de projetos, da organização das atividades institucionais que perpassam o planejamento dos conteúdos, objetivos educacionais, metodologias a serem utilizadas e avaliação de todas as tarefas. Para Muribeca (2002, p. 167):

[...] o Pedagogo por ser um profissional mesmo tendo a docência como a base de sua formação, não tem suas ações compactadas na sala de aula, o que o torna “*livre*” [grifo nosso] e disponível para trabalhar o espaço escolar que não é o da sala de aula, mas que nele interfere.

A autora se refere ao Pedagogo especialista que, mesmo tendo a formação básica na docência, seu trabalho não está diretamente ligado ao contexto da sala de aula. Todavia, as funções que esse profissional exerce interferem diretamente no contexto escolar, incluindo a aprendizagem dos alunos.

Nesse contexto, os cursos de Pedagogia formavam profissionais para atuar na docência, ao mesmo tempo em que os habilitava para a condição de especialistas nos diversos espaços para além da sala de aula.

Sobre a prática pedagógica do Pedagogo voltada aos discentes, Pinto (2006, p. 151-152) enfatiza que:

[...] o trabalho pedagógico deve estar intimamente vinculado ao corpo discente para avaliar constantemente se as atividades encaminhadas são satisfatórias do ponto de vista deles. Se a aprendizagem escolar é marcada por processos educativos desencadeados coletivamente, essa avaliação deve ter como referência os resultados coletivos das diferentes classes. Portanto, a coordenação pedagógica deve ter encontros periódicos para proceder a análise do rendimento escolar com cada turma.

Pode-se perceber que o trabalho do Pedagogo no contexto escolar é bastante amplo e não envolve apenas algumas funções pedagógico-administrativas. O Pedagogo deve estar implicado diretamente com todos os profissionais da educação: diretor, técnico-administrativos, professores, alunos, pais, comunidade, vigias, merendeiras, porteiros, etc. O trabalho educativo acontece quando todos esses sujeitos estão interligados e trabalhando juntos. Cabe ao Pedagogo estar à frente de situações onde busque a interação entre todos esses sujeitos que fazem parte da educação.

A reflexão da prática pedagógica mostra-se como essencial para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, redimensionando a atuação do profissional em direção ao alcance dos objetivos. Neste caso, os saberes do Pedagogo estão diretamente relacionados com o modo de atuação que o mesmo exerce no contexto escolar. (UFPI, 2014. p.7)

Na concepção de Libâneo (2008), o Pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa direta ou indiretamente ligada à organização e aos processos de transmissão e assimilação de saberes, tendo em vista os objetivos de formação humana.

Sobre sua atuação na escola, Franco (2011) denomina “pedagogo escolar” o pedagogo que atua na escola em funções que não sejam de docência, definição esta adotada na presente pesquisa. Para a autora, a ênfase é dada na atuação como investigador educacional, um “[...] pesquisador crítico da práxis educativa” (FRANCO, 2003, p.125) na medida em que busca compreender e orientar a prática educativa elaborando conhecimento, saber pedagógico. É, também, um mediador entre as demandas formativas da sociedade e o projeto-político da escola.

Os estudos de Pimenta (1991) têm sido também referência para a formação do pedagogo haja vista sua produção acumulada ao longo dos anos sobre o tema. A respeito do papel do pedagogo, a autora indica como ações deste profissional, consolidar o Projeto Político-Pedagógico - PPP, a organização racional do processo de ensino, o assessoramento aos professores e tarefas referentes ao currículo da escola. Também reforça o papel de mediação entre o trabalho docente, a organização escolar e a prática social global. Para Sá (1997, p. 80) o trabalho do pedagogo “[...] tem por objetivo o planejamento, organização e articulação do trabalho pedagógico

escolar” numa postura crítica em sincronia com o contexto de sociedade contemporânea. O autor sinaliza a necessidade de apropriação das tecnologias e linguagens midiáticas pela escola no processo formativo do cidadão:

A apropriação das linguagens da informação e do seu armazenamento mostra-se importantes para o desenvolvimento do trabalho do pedagogo na medida em que o domínio deste conhecimento lhe garante a possibilidade de assessorar o trabalho do professor.[...] O Pedagogo que a escola pública necessita terá que se capacitar a trabalhar com uma criança, com um jovem mais crítico, com acesso muito maior às fontes de informação, de consulta, uma criança e um jovem inquietas, questionadores, exigentes (SÁ, 1997, p. 124-125).

Diante das exposições tecidas pelos vários pesquisadores atenta-se para a importância do papel do pedagogo na dinâmica do processo pedagógico na escola.

## 5.5 O papel do pedagogo nos espaços não formais

Quando se trata da educação não formal, a comparação com a educação formal é quase que automática. O termo não formal também é usado por alguns investigadores como sinônimo de informal. Considera-se que é necessário distinguir e demarcar as diferenças entre estes conceitos. A princípio pode-se demarcar seus campos de desenvolvimento: a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdo previamente demarcados; a informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização – na família, bairro, clube, amigos etc., carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos herdados: e a educação não-formal é aquela que se aprende "no mundo da vida", via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas.

A educação não formal designa um processo com várias dimensões tais como: a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos

comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem aos indivíduos fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor; a educação desenvolvida na mídia e pela mídia, em especial a eletrônica etc. Em suma, considera-se a educação não formal como um dos núcleos básicos de uma Pedagogia Social. (GOHN, 2006, p.2)

Na educação formal, entre outros objetivos, destacam-se os relativos ao ensino e à aprendizagem de conteúdos historicamente sistematizados, normalizados por leis. Busca formar o indivíduo como um cidadão ativo, desenvolver habilidades e competências variadas; desenvolver a criatividade, percepção, a motricidade etc. A educação informal socializa os indivíduos, desenvolve hábitos, atitudes, comportamentos, modos de pensar e de se expressar no uso da linguagem, segundo valores e crenças de grupos que se frequenta ou que pertence por herança, desde o nascimento.

Segundo Gohn (2006), a educação não formal capacita os indivíduos a se tornarem cidadãos do mundo, no mundo. Sua finalidade é abrir janelas de conhecimento sobre o mundo que circunda os indivíduos e suas relações sociais. Seus objetivos não são dados *a priori*, eles se constroem no processo interativo, gerando um processo educativo. Um modo de educar surge como resultado do processo voltado para os interesses e as necessidades que dele participa.

A construção de relações sociais baseadas em princípios de igualdade e justiça social, quando presentes num dado grupo social, fortalece o exercício da cidadania. A transmissão de informação e formação política e sócia cultural é uma meta na educação não formal. Ela prepara os cidadãos, educa o ser humano para a civilidade, em oposição à barbárie, ao egoísmo, individualismo etc. (GOHN, 2006 p. 2).

O pedagogo não formal que atua em unidades de medidas socioeducativas, ele deve ter certa liderança. No entanto, para James C. Hunter (2006), consultor norte-americano, não é necessário ser chefe para ser líder, pois a verdadeira liderança implica em conquista de uma posição de autoridade e não de poder.

A autoridade é alcançada quando o líder passa a ser capaz de influenciar e inspirar o seu grupo com suas ideias e atitudes - posição importante a ser alcançada pelos socioeducadores que buscam

exercer sua influência pessoal para obter resultados positivos com os adolescentes atendidos pelos programas socioeducativos. (IASP 2006, p.64).

Para serem reconhecidos e valorizados pelos adolescentes, os socioeducadores precisam desenvolver a habilidade de influenciar pessoas, tomando como exemplo a forma adotada por pais e mães ao procurar atender as necessidades dos filhos ao longo da vida. Para Hunter (2006), se alguém quer influenciar pessoas deve servir, ou seja, procurar o bem maior de seus liderados, colocando-se à sua disposição para poder identificar e atender suas legítimas necessidades.

Para compreender melhor o papel do pedagogo no âmbito não escolar, no caso desta pesquisa: o pedagogo nos centros de medidas socioeducativas, no próximo capítulo se descreverá a entrevista realizada com três pedagogos, pedagogos que atuam no regime de semiliberdade, regime de internação provisória e regime de internação, cada um com seu papel. Porém, todos com a mesma intenção de fazerem a diferença na vida do adolescente tornando-se uma referência positiva para os mesmos.

## 6 CAPÍTULO III - O PAPEL DO PEDAGOGO NO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O modelo de gestão do CENSE está pautado na gestão participativa, exigindo “[...] a participação de todas nas deliberações, na organização e nas decisões sobre o funcionamento dos programas de atendimento” (PARANÁ, 2006, p. 40).

Os servidores do CENSE, também conhecidos como socioeducadores, precisam atuar de forma cooperativa e transdisciplinar, facilitando no processo socioeducativo do adolescente. No Caderno do IASP: gestão de centro de socioeducação (2006) são apontadas algumas características necessárias para se tornar um socioeducador, destaquei algumas, que são as seguintes:

QUADRO 05 - CARACTERÍSTICAS DO SOCIOEDUCADOR

<b>Postura Operacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter capacidade para trabalhar em equipe;</li> <li>• Assumir o compromisso de seguir as normas da unidade e as orientações estabelecidas;</li> <li>• Estabelecer uma boa comunicação com seus colegas;</li> <li>• Observar o sigilo e discrição em seus posicionamentos e comentários.</li> </ul>
<b>Postura Mental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revelar idoneidade, sendo capaz de servir como um bom modelo nas suas atitudes e nos seus valores;</li> <li>• Demonstrar imparcialidade e senso de justiça;</li> <li>• Demonstrar respeito às diversidades étnicas, culturais, de gênero, credo, opção sexual, etc;</li> <li>• Demonstrar bom senso no julgamento e decisões.</li> </ul>
<b>Postura emocional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstrar sensibilidade;</li> <li>• Revelar capacidade de manter o autocontrole em situações de tensão;</li> <li>• Apresentar equilíbrio emocional, não permitindo que seus problemas pessoais interfiram na relação com os adolescentes;</li> <li>• Revelar persistência, resistência à frustração e resiliência (capacidade de resistir à força destruidora de adversidades e de até mesmo, aproveitar as adversidades para crescer)</li> </ul>

**FONTE:** Elaborado pela autora (2017) a partir (PARANÁ, 2006. p.62).

De acordo com o quadro 05 pode-se observar que o educador a que está diretamente com o adolescente, tem que ser uma pessoa que pensa antes de falar qualquer coisa. Que controla seu emocional e, principalmente, tem que ser exemplo e referência para o adolescente que esta sobre o seu olhar.

Como já mencionado, os socioeducadores devem trabalhar em conjunto, porém cada um deve atuar segundo sua área, tendo definido o seu papel no Centro de Socioeducação. Assim, o Caderno do IASP: gestão de centro de socioeducação (2006) traz as funções de todos os servidores e ao pedagogo cabe o papel de:

#### QUADRO 06 – FUNÇÃO DO PEDAGOGO

- Planejar, coordenar e desenvolver as ações da área pedagógica da unidade, incluindo as atividades escolares, oficinas formativas, ocupacionais e profissionalizantes, atividades recreativas, culturais e esportivas;
- Realizar a programação das atividades pedagógicas, formação das turmas e acompanhamento das atividades;
- Realizar a avaliação educacional e levantamento do histórico escolar dos adolescentes para compor os relatórios técnicos e estudos de caso;
- Participar da recepção dos adolescentes, prestando as orientações necessárias referentes à área pedagógica da unidade;
- Acompanhar o desempenho, participação e aproveitamento dos adolescentes nas atividades pedagógicas e da rotina diária, avaliando seu comportamento geral e evolução no cumprimento da medida socioeducativa;
- Elaborar planos de intervenção para o desenvolvimento da ação socioeducativa personalizada junto aos adolescentes;
- Identificar adolescentes com transtornos de aprendizagem e necessidades especiais para traçar um plano de intervenção individualizado;
- Acompanhar e supervisionar a execução do PROEDUSE<sup>1</sup>, junto com a coordenação do programa, participando da sua organização e viabilizando o atendimento às necessidades especiais educacionais dos adolescentes;
- Orientar as famílias dos adolescentes, a fim de garantir a continuidade das atividades escolares após o desligamento.

**FONTE:** Elaborado pela autora (2017) a partir (PARANÁ, 2006. p.80).

De acordo com o quadro 06, o pedagogo atua diretamente com o adolescente, desde o momento em que ele chega, supervisionando a sua

<sup>1</sup> O Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (PROEDUSE) garante o acesso à escolarização dos adolescentes em conflito com a lei que cumprem a medida socioeducativa de privação de liberdade.

aprendizagem, suas atividades extras, tendo contato semanal com a escola que ele estuda e realizando a sua ficha de avaliação.

O quadro 06 também nos mostra que, o pedagogo é o responsável por organizar as atividades de rotina que são: cursos terceirizados que há nas unidades de medidas socioeducativas. É responsabilidade do profissional pedagogo, manter o adolescente ocupado o tempo todo.

Após esse levantamento bibliográfico, fui conhecer algumas unidades de medidas socioeducativas onde, tive o prazer de conversar com o pedagogo de cada unidade que atua diretamente com os adolescentes em medida socioeducativa.

## 6.1 Investigação de campo

PEDAGOGO F.: Cense Curitiba

PEDAGOGO J: Semiliberdade masculina

PEDAGOGO M: Joana Richa

No sistema socioeducativo paranaense, no âmbito de competência do executivo estadual, onde se localizam os programas de Internação e de Semiliberdade, observa-se uma variada gama de vínculos trabalhistas (Professores e Pedagogos vinculados a SEED/PR; Pedagogos dos cursos da OSCIP, CTT com vínculo via CTT; Pedagogos do Executivo Estadual com vínculo estatutária a SEJU).

Considerando a amplitude de medidas socioeducativas há também uma variada forma de contratação dos Pedagogos que atuam no sistema nos âmbitos (federal, municipal e estadual) com vínculos também variados a diferentes órgãos que vão dos diferentes entes federativos até as OSCIPS. Os pedagogos dessas diferentes frentes de atuação também podem atuar na execução direta ou na esfera de sistema (gestão e planejamento nas secretarias, diretorias etc). Nesse caso, no Cense Curitiba e no Joana Richa o pedagogo “oficial”, trabalha em parceria com outro pedagogo (a) do PROEDUSE.

No entanto os pedagogos das unidades socioeducativas são contratados a partir de concurso público, vindo a compor o quadro próprio do

poder executivo estando vinculada a secretaria estadual responsável pela política de atendimento socioeducativo.

Quanto à carga horária, nas três unidades o pedagogo compõe a equipe multidisciplinar sendo enquadrado como técnico devendo cumprir carga horária semanal de 40h e diária de 8h dentro do horário comercial. O regime de turno é aplicado aos educadores sociais. No entanto, o pedagogo 3 participa de um rodízio no qual em determinado domingo, ele acompanha a visita das famílias na unidade Joana Richa.

## 6.2 O papel do pedagogo na unidade socioeducativa

O pedagogo F. diz que o papel do pedagogo na unidade socioeducativa está principalmente na articulação das garantias constitucionais dos adolescentes, apresentando a rotina desta, como: a escolarização, o lazer, o esporte, a cultura e o profissionalizante para que tenham acesso, se envolvam e, que haja benefícios a ele em sua permanência nas atividades, fazendo com que se desenvolvam e deem continuidade nos estudos quando egresso do sistema.

Para o pedagogo F., além de todas as responsabilidades que está no quadro 06, também cabe o papel de mediador entre o que é ofertado ao adolescente no setor pedagógico com as demais atividades na unidade, junto as diferentes equipes e espaços socioeducativos (segurança, técnico e de saúde).

O pedagogo J. formaliza algumas considerações que aqui serão descritas e que implicam diretamente na compreensão sobre rotina de atendimento pedagógico, que são:

- I. Recepção e anamnese pedagógica dos socioeducandos;
- II. Acompanhamento do desenvolvimento pedagógico do socioeducando nas atividades pedagógicas *lato senso* e *stric senso*;
- III. Indicação de adequação, inserção, reinserção ou afastamento de atividades pedagógicas de acordo com as necessidades do socioeducando e das possibilidades do programa de Semiliberdade masculina de Curitiba;

IV. Orientação e assessoramento à direção, a outros componentes da equipe técnica, Educadores Sociais e demais servidores quanto aos aspectos pedagógicos via elaboração da Grade de horários e sua análise para viabilização da dinâmica de inserção, acompanhamento e orientação dos socioeducandos de forma inclusiva em: a) cursos profissionalizantes, b) oficinas culturais e profissionalizantes desenvolvidas internamente ou na rede de atendimento, c) na educação formal (escolarização);

V. Confecção dos relatórios técnicos (disciplinares, multidisciplinares ou interdisciplinares) ao Poder Judiciário, DEASE, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições afetas ao processo socioeducativo sobre o acompanhamento pedagógico/socioeducativo;

O pedagogo J. conta que, quando relacionado a recepção é um procedimento metodológico indispensável para o trabalho técnico, pois, através dela ele pode obter diversas informações sobre o socioeducando que foi encaminhado a unidade pelo Poder Judiciário.

O pedagogo J. diz que, apesar do número grande de encaminhamentos semanais (média que varia de 2 a 5 adolescentes por semana) a equipe técnica multidisciplinar busca excelência nesse processo que demanda esforços técnicos e tempo. Como pedagogo da Semiliberdade, ele tem dentro da divisão das recepções, que se realiza com os técnicos das demais áreas (Serviço Social e Psicologia), a atribuição, frente aqueles socioeducandos recebidos por ele inicialmente, de verificar todo o histórico deles de forma ampla:

- Perfil infracional e suas possíveis repercussões durante o cumprimento da medida socioeducativa;
- Questões de saúde; questões familiares;
- Conflitos intrainstitucionais e extraintitucionais;
- Demandas pedagógicas (escolarização; profissionalização; esporte; laser, cultura dentre outros aspectos).

A dinâmica de inclusão envolve trabalho técnico realizado pelo Pedagogo, mas após indicação e orientação técnica do Pedagogo mediante

análise do perfil pedagógico do socioeducando é indispensável a ação administrativa e executivo de outros agentes públicos do programa para deslocar socioeducandos e suas documentações até rede de atendimento (distantes 10 km, em média, da Semiliberdade Masculina de Curitiba e com tempo de deslocamento médio para ida e volta de 70 minutos), relata o pedagogo J.

Os Educadores Sociais acompanham os socioeducandos com suas documentações aos CEEBJAS, Escolas e demais instituições da rede escolar e/ou profissionalizante para que essas efetivem as matrículas. A matrícula *stricto sensu* é atribuição da instituição escolar através dos Agentes Educacionais – ver Lei Complementar do Estado do Paraná n. 123/08 – que são servidores da Secretaria de Educação (SEED/PR). Tais servidores, lotados na secretária escolar dos estabelecimentos, matriculam os adolescentes através de um sistema de informática próprio.

O pedagogo J. contou que no começo logo que entrou para a unidade de semiliberdade masculina, ele ia até a escola para fazer a matrícula dos socioeducandos e ficava muito tempo esperando sua vez. Com o passar do tempo, ao conhecer o pessoal da secretaria da escola, ele passou a mandar os documentos dos meninos por email e só ia até a escola para assinar. Sendo assim, ele aproveitara seu tempo a cumprir outros trabalhos com relação aos meninos.

O pedagogo observa também, que em relação aos demais técnicos (Agentes Profissionais) os Educadores Sociais não oferecem resistências quanto aos encaminhamentos de adolescentes e respectivas documentações, por exemplo, para confecção de documentação civil/militar, consultas médicas, consultas psicológicas, consultas psiquiátricas dentre outras. Nesse sentido, o pedagogo fala que os demais técnicos (Agentes Profissionais) também não têm a atribuição e efetivamente não se deslocam com adolescentes e/ou suas respectivas documentações para garantir encaminhamentos ao nível de execução junto a rede de atendimento (aqui foi necessário tal exposição porque é uma dificuldade vivenciada quanto a possível sobreposição de funções que podem ocasionar o desvio de função do Pedagogo).

Além do trabalho relatado, nos parágrafos acima, o Agente Profissional - Pedagogo participa ativamente na elaboração de diferentes tipos de relatórios técnicos específicos e/ou multidisciplinares:

Ao Poder Judiciário - Plano Individual de Atendimento (PIA); Relatório de evasões; Relatório sobre informações demandadas; Relatório sobre necessidades pedagógicas não supridas por dificuldades de inserção na rede dentre outros; b) Ao Ministério Público e a Defensoria Pública de forma análoga aos que são encaminhados ao Poder Judiciário; c) Ao DEASE – avaliações de atividades pedagógicas diversas (Cursos via CTT e anteriormente via Horizontes; Karatê via Addes dentre outros relatórios solicitados ou projetos de iniciativa do programa); d) Cronograma de atividades internas. (PEDAGOGO 2)

O pedagogo finaliza dizendo que, também são realizadas visitas técnicas às instituições escolares, profissionalizantes, de esporte, lazer e cultura sempre que elas demandam alguma intervenção técnica específica em decorrência da ação ou omissão dos socioeducandos.

O pedagogo M. descreveu o que somente cabe a ele, que é:

- Acompanhar e apoiar programa de escolarização ofertado na unidade. A oferta de escolarização na unidade ocorre a partir de programa próprio em parceria com a secretaria de educação que cede professores, pedagoga e agente educacional, viabilização o entendimento das adolescentes na modalidade de educação de jovens e adultos. O pedagogo da unidade acompanha esse trabalho em cooperação com a pedagoga específica do programa.
- Acompanhar conselhos disciplinares e os estudos de caso das adolescentes em conjunto com a comunidade/equipe socioeducativa. Os conselhos disciplinares e os estudos de caso são ferramentas previstas no SINASE. Contam com a participação de diferentes profissionais, incluindo o pedagogo que contribuirá com a análise de aspectos de sua atuação direta relativos à qualificação profissional, escolarização, inclusão e participação das adolescentes nas atividades, bem como de momentos de vivências que venha a acompanhar lhe permitindo construir um olhar sobre as adolescentes.
- Elaborar plano individual de atendimento e relatório técnico das adolescentes nos assuntos afetos à área pedagógica. Esses dois instrumentos

são estratégicos na comunicação com o judiciário para o fornecimento de informações sobre a adesão e cumprimento da medida de socioeducativa pelas adolescentes. O pedagogo contribui nesse caso com a redação das informações referentes aos segmentos que lhe são atribuídos, especificamente, atividades de qualificação e outras oficinas. Informações da escolarização são fornecidas nestes documentos pela pedagoga específica da escolarização.

E finaliza dizendo que ao promover e acompanhar atividades externas, as adolescentes em internação poderão conquistar atividades externas como passeios, visitas guiadas, cursar disciplinas escolares não ofertadas na unidade e realizar cursos de qualificação. No entanto, outros profissionais da unidade, também podem promover essas atividades, bem como acompanhá-las quando necessário.

### 6.3 Desafios e enfrentamentos na ação cotidiana do pedagogo

Nesse caso, os três pedagogos têm desafios e enfrentamentos diferentes. No caso do pedagogo F., os desafios diários são os limites institucionais de espaços físicos apropriados, falta de efetivo de pessoal, superlotação de adolescentes em conflito com a lei, entre outros, que dificultam de sobremaneira o trabalho de viabilizar as atividades diárias para estes adolescentes. Assim, o pedagogo F. necessita exercitar sua capacidade de articulação, mediação, serenidade e convencimento para dar conta destas dificuldades.

O adolescente apreendido, por sua vez, na visão do pedagogo F., carece de organização interna, de limites e referenciais parentais e sociais positivos. Obriga que o pedagogo vá além de sua ação meramente pedagógica, mas implica numa ação profissional onde tenha que lançar mão de habilidades sociais e de autoridade moral na orientação dos jovens. Precisa atuar nas questões muito básicas, como asseio e higiene, relacionamento interpessoal, respeito, disciplina, cultura infracional, agressividade e uso abusivo de drogas, entre outros.

Para o pedagogo J. a batalha constante contra imputação de atribuições diversas ao cargo/especificidade do Pedagogo (desvio de função), rede de Apoio defasada estruturalmente e, também, na formação inicial e continuada de seus atores para a especificidade do trabalho socioeducativo são os desafios e enfrentamentos com os quais ele se depara. Por exemplo: o pedagogo J. relatou que a unidade está sem assistente social faz algum tempo e até agora não enviaram outro assistente social.

O pedagogo disse que evita de fazer algumas coisas que cabem ao assistente social pois, se ele o fizer não mandaram outro assistente social para a unidade tão cedo. Além disso, quando eles precisam da rede para fazer algum documento para o socioeducando, consultas médicas e entre outros, o processo é muito lento.

O pedagogo M. encontra enfrentamentos no conhecimento multidisciplinar limitado para intervenções mais adequadas e efetivas junto ao quadro de demandas das adolescentes, tanto na esfera cognitiva quanto comportamental. Na adequação dos espaços e tempo (cronograma) para atendimento diferenciado das adolescentes, no sentido da oferta das atividades; e nas restrições organizacionais e poucas oportunidades para atendimento particularizado das adolescentes atrelados ao Plano Individual de Atendimento (PIA).

Observa-se que os pedagogos têm mais enfrentamentos do que desafios. Um exemplo que se pode dar é um dos enfrentamentos que ocorre com o pedagogo F. com relação às consultas médicas. Pois, o Cense Curitiba e o Cense Joana Richa não têm essa dificuldade para agendar uma consulta. No caso do Cense Curitiba há um médico que vai até lá para consultar o socioeducando e no Joana Richa tem um ambulatório com enfermeiros (a)/médicos (a) dentro da unidade.

#### 6.4 Relação do pedagogo com demais profissionais

Devido ao papel de articulador/mediador institucional que o pedagogo possui, o pedagogo F. disse que as relações com os demais profissionais é a melhor possível. Para tanto há a necessidade de investimento pessoal e

profissional considerado, visando tornarem-se referências pedagógicas para os demais profissionais, tendo em vista que as atividades pedagógicas que cabem a ele permeiam pelo atendimento de todos os profissionais da unidade. Com isso, o seu papel passa a se fazer presente no dia a dia da instituição, não só dos adolescentes, mas dos profissionais que a eles atendem.

O pedagogo F. contou que no início a relação dele era um pouco difícil com os demais profissionais devido ao fato de muitos profissionais não compreenderem os direitos dos adolescentes ali inseridos, como por exemplo: o seu direito de estudar. Alguns educadores sociais (antigos agentes penitenciários) não queriam liberar o socioeducando para as aulas. Mas no decorrer do tempo, o pedagogo F. conquistou a confiança de todos os profissionais o que gerou facilidade para ele desenvolver trabalhos e conseguir a ajuda e compreensão dos demais profissionais.

Para o pedagogo J., a relação é horizontal na qual demanda e é demandado pela equipe. Pôde-se observar durante a visita da pesquisadora que na unidade a interação do pedagogo J. com os demais profissionais é muito boa. Eles conversam muito e ajudam um ao outro não ultrapassando sua linha de demanda.

O pedagogo M. descreveu que devido às atribuições do pedagogo e a organização institucional que conta com uma equipe multidisciplinar dos segmentos de saúde, assistência social, psicologia e de educadores sociais, ele é visto como um articulador e mediador da implementação das rotinas de atividades pedagógicas desenvolvidas para oferta às adolescentes.

Durante a visita a impressão que se teve é que nenhum outro profissional faz algo sem falar com/ pedir opinião do pedagogo M.. Percebeu-se ainda que a rotina dele é muito corrida. Ele está o tempo todo fazendo alguma coisa, resolvendo problema, repassando informação enfim, é a referência para equipe multidisciplinar da unidade.

## 6.5 O trabalho do pedagogo em conjunto com outros profissionais

Para o pedagogo F. o trabalho em conjunto tem que ser desenvolvido para benefício dos adolescentes atendidos, pois a instituição conta com todos

os setores indispensáveis para a realização do trabalho socioeducativo, contando com pedagogo, professores, psicólogos, assistentes sociais, terapeuta ocupacional, enfermeiros, médicos, dentistas, agentes socioeducativos e demais profissionais administrativos.

O pedagogo explicou que o setor pedagógico (Professores e pedagoga do PROEDUSE – Programa de Escolarização) é responsável pelo processo de escolarização no sistema de jovens e adultos - EJA para os adolescentes. O setor técnico (psicólogos, assistentes sociais e TO) é responsável pelo atendimento psicossocial do adolescente e sua família, bem como a elaboração do relatório técnico que subsidiará ao juizado e a promotoria na decisão judicial. O setor de saúde (enfermeiros, médicos e dentista) é responsável por todo o atendimento básico de saúde, como tratamento, curativos, receitas aplicação e medicação, entre outros. Quando o adolescente necessita de atendimento especializado adverso ao dos profissionais que a instituição possui, o adolescente é encaminhado à rede de saúde externo (posto de saúde, hospitais e clínicas especializadas) e o setor de segurança (agentes socioeducativos) é responsável pela segurança, alimentação, higiene, deslocamento às atividades diversas, entre outros.

A relação entre os profissionais da unidade também é horizontal, descreveu o pedagogo J. Eles debatem sobre os encaminhamentos do socioeducando. Como já mencionado anteriormente, a semiliberdade masculina está sem assistente social. Devido a isso, algumas funções do assistente social está sendo dividida entre o pedagogo J. e a psicóloga do programa, como por exemplo, o contato com as famílias. A psicóloga foca nas questões de saúde mental, enquanto o pedagogo J. atua com foco nas questões de educação (escolar, profissionalizante, cultural e rotina).

O pedagogo M. descreveu que o seu trabalho em específico é articulado diretamente com a direção da unidade, pedagoga da escolarização (PROEDUSE), coordenadora dos cursos de qualificação, educadores de referência das equipes dos plantões/turnos de trabalho, no sentido da organização das atividades previstas para as adolescentes. Quando dos momentos coletivos como estudos de caso e conselhos disciplinares e atuação é conjunta com todos os segmentos.

Como se pôde observar, a semiliberdade masculina não atua com o PROEDUSE, diferente do Joana Richa e o Cense Curitiba. Como já mencionado nesta pesquisa o PROEDUSE é uma parceria entre SEJU e SEED celebrada através de termo de cooperação técnica para oferta de escolarização em todas as unidades de internação e internação provisória, sendo garantido o atendimento de ensino fundamental e médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA a todos adolescentes. O pedagogo PROEDUSE, ele (a) cumpre o papel de pedagogo escolar, cuidando das matérias e conteúdos a serem dados.

No Cense Curitiba, por exemplo, além do pedagogo F., tem a pedagoga PROEDUSE e uma professora que atua na parte administrativa. Assim que o adolescente chega no Cense Curitiba, ele tem que preencher uma ficha (anexo 2) onde ele tem que por a sua escolaridade. Muitas vezes acontece dos adolescentes mentirem sobre a sua escolaridade, cabe então, a professora administrativa entrar em contato com a última escola que o adolescente frequentou e pedir o seu histórico escolar. Obtendo o histórico escolar, o adolescente é encaminhado para uma galeria (galeria é como são chamadas as salas de aulas, os anexos 3 – 6 é a organização dessas galerias). Nas galerias, ele terá matérias que não finalizou na escola da rede e que começara a cumprir a carga horária e quando sair da unidade ele não precisara refazer essas matérias na eja. Lembrando que, os professores das galerias são do PROEDUSE.

Não se pode deixar de mencionar também, que as unidades têm parceria com algumas escolas da rede. No caso da semiliberdade masculina, os adolescentes que não estão matriculados em uma escola o pedagogo o matricula em uma das escolas parceiras. A pedagoga da escola semanalmente faz uma ficha de avaliação de desempenho do adolescente e envia para o pedagogo J. Já no Cense Curitiba, os adolescentes são matriculados em escolas parceiras que ofertam a EJA, pois ao sair de lá ele terá que frequentar a escola. No entanto, no pouco tempo que o adolescente passa no centro, ele estuda o que ele ainda não cumpriu a carga horária. Geralmente os adolescentes conseguem cumprir a carga horária de artes e educação física, as demais eles iniciam no centro e terminam na escola. No anexo 4 tem as cargas horárias de cada matéria que tem que ser cumprida.

## 6.6 Integração dos centros de atendimentos socioeducativos

Quanto à autonomia do pedagogo para criar projetos de integração com as demais unidades socioeducativas, o pedagogo F. disse que, quando surgem demandas para tal, ele é consultado e instado a organizar, construir e/ou viabilizar tais projetos com os demais pedagogos. O pedagogo J. disse que a autonomia é relativa pois, todo projeto deve ser autorizado pela SEJU mediante a fundamentação. E o pedagogo M. descreveu que a partir das diretrizes da gestão é possível promover momentos de integração como apresentações de trabalhos e intercâmbio de atividades, o que não está restrito a iniciativas da área pedagógica, porém, sempre haverá parecer específico de superiores para realização de atividades que ocorram no sentido da integração. Ele também destaca que projetos com essas características têm restrições dadas às características de segurança próprias do sistema e também pelas dificuldades de operacionalização relativas a recursos de pessoal, de materiais e de logística. Ou seja, raramente são criados projetos onde há a integração dos adolescentes de todas/algumas unidades.

## 6.7 Momento em que o pedagogo passa a participar do cotidiano do adolescente

Nas três unidades, no momento em que o adolescente chega à unidade o pedagogo já acompanha o adolescente no levantamento de sua situação escolar porque é a partir do seu nível de escolarização que se organiza toda a dinâmica do adolescente e a galeria/ alojamento em que ele ficará (no caso do Cense Curitiba). A partir de então passa por acolhimento institucional pelo pedagogo e demais profissionais das unidades (técnico e agente).

O profissional de pedagogia tem sua relevância em todo processo socioeducativo, desde a acolhida inicial do adolescente até o momento de sua desinternação, podendo contribuir com a identificação de potencialidades e limitações a serem exploradas em cada adolescente ao longo da execução da medida, mediante a inclusão e acompanhamento nas atividades ofertadas,

descreve o pedagogo M. Ele também ressalta que a atuação do pedagogo e a contribuição do seu olhar são estratégicos para a melhor adesão do adolescente à medida e o consequente resultado de sua execução, considerando a articulação das intervenções com as áreas de psicologia, serviço social e terapia ocupacional, ou seja, é o pedagogo que acolhe o adolescente e no decorrer do tempo passa a ser a referência desse socioeducando.

## 6.8 Casos atendidos pelo pedagogo

Como já mencionado por um dos pedagogos, a atuação ocorre com todos os adolescentes não havendo uma intervenção que seja direcionada a casos específicos. Além de que, todas as atividades são disponibilizadas a todos os adolescentes, sendo que escolarização, esporte, lazer, cultura são direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

## 6.9 Conhecimentos específicos e práticos do pedagogo

O pedagogo F. e J. são formados em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o pedagogo M. formou-se em Pedagogia na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Além dessa formação obrigatória, o pedagogo deve ter um arcabouço de conhecimentos que venham a facilitar a sua prática, como descreve uns dos pedagogos.

O pedagogo M. destacou que é importante o conhecimento sobre as apropriações dos documentos pertinentes a garantia de direitos dos adolescentes, como O Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal, Regimento Interno da instituição, Cadernos do IASP, Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, entre outros.

Já conhecimentos práticos são construídos no dia a dia do trabalho com este público em vulnerabilidade social. Cabendo ao pedagogo as garantias irrestritas de seus direitos como cidadão de direitos, descreve um dos pedagogos.

O pedagogo M. ressaltou que o trabalho socioeducativo nos termos da oferta e execução de medidas socioeducativas, demanda estrategicamente de profissionais com formação pedagógica, justamente pelo caráter educativo que as medidas tem ou deveriam ter. Fora dessa perspectiva educacional, toda e qualquer oferta das medidas terá tão somente o caráter sancionatório e punitivo, sentido largamente defendido e sustentado por diferentes segmentos da sociedade, o qual deve ser combatido prioritariamente por profissionais que atuam no campo da educação.

Outro ponto que um deles comentou foi de que se deve considerar que sua atuação ocorre ou deveria ocorrer no sentido da promoção e garantia de direitos básicos com a organização das atividades e inserção das adolescentes nas mesmas, mediante análise e avaliação conjunta com a equipe multidisciplinar sobre a adesão e participação das mesmas.

A partir dessa prática é possível construir novas oportunidades e possibilidades de escolha para e com as adolescentes no sentido de refletirem sua retomada na comunidade de origem e ressignificação do processo formativo e da compreensão da vida e realidade pessoal e social.

Com isso, entende-se que todo conhecimento científico e prático que possa ser adquirido e vivenciado, nesses termos, serão estratégicos na atuação deste profissional. Sendo mais específico, o pedagogo que poderia ser elencar conteúdos tais como: compreensão das adolescências e vínculos familiares; noções conceituais e legais da política de atendimento socioeducativo; diálogo multidisciplinar na atuação profissional; reflexões diversas sobre realidade social e a política de garantia de direitos; técnicas de intervenções individuais e coletivas.

O pedagogo, inserido nos espaços de educação não formal, poderá contribuir para o processo geral da construção da humanidade, incluindo nesse projeto sua: vontade, decisão pessoal, sensibilidade, eivando-se no compromisso que tem em sua vida o ser professor, ao desenvolver sua prática e política no sentido de contribuir para a construção de uma sociedade democrática que oportunize a todo cidadão a formação e o desenvolvimento de uma identidade verdadeira e coerente com sua realidade, possibilitando a (re) integração dos cidadãos, por meio de medidas sociais e educacionais de educação. A contribuição do pedagogo está relacionada a oportunizar, aos adolescentes e adultos, novas experiências, a fim de que eles possam fortalecer o elo familiar e comunitário, descobrir novas potencialidades,

bem como adquirir o autoconhecimento e a autoestima. (NOGARO; COFFERRI, 2010. p. 15)

Após, a visita às unidades de medidas socioeducativas e as conversas com os pedagogos, a pesquisadora ficou muito mais encantada com esse tema. Pois, eles se doam, eles trabalham da melhor forma possível. Eles colocam em prática o papel do pedagogo social. Eles querem e, muitas vezes, se tornam a referência positiva para os adolescentes. Eles se preocupam que os adolescentes cumpram seus deveres; que não fiquem sem estudar e que participem de cursos dentro das unidades; que ao saírem dali os adolescentes possam recomeçar a vida fazendo o que aprenderam nos cursos de formação.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente investigação possibilitou a compreensão do processo de funcionamento das unidades de medidas socioeducativas e do papel do pedagogo. A pesquisa tomou como referência conceitual, após a revisão de literatura, a concepção de pedagogo como: planejador, organizador e articulador do processo pedagógico e a sua compreensão (pedagogo) sobre o funcionamento da unidade socioeducativa e a complexidade do processo educativo não formal. Em relação ao aporte teórico, o estudo procurou compreender o papel do pedagogo nas unidades de medidas socioeducativas, o qual tem suas características muito próximas do pedagogo social.

Os objetivos se pautaram pela revisão de literatura referente ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, sobre o papel do pedagogo em unidades de atendimento socioeducativo e, por fim, uma investigação de campo para caracterizar o papel dos pedagogos que atuam em unidades socioeducativas.

A primeira etapa da investigação constituiu-se da revisão bibliográfica com o intuito de mapear pesquisas pertinentes ao estudo proposto. Com base nas pesquisas e entrevista, verificou-se que o pedagogo

social, dependendo do ambiente em que trabalha, ele não fica muito distante do pedagogo escolar, como por exemplo o pedagogo do Cense Curitiba.

Na etapa seguinte da investigação foi empreendido um estudo exploratório realizado por meio de um questionário o qual foi encaminhado via *e-mail* para os pedagogos das unidades visitadas, onde dei continuidade tirando dúvidas e fazendo novas perguntas quando fui até as unidades conversar com os pedagogos. Este momento da pesquisa objetivou identificar os seguintes aspectos: por mais que as três unidades são de medidas socioeducativas, cada pedagogo trabalha de uma forma diferente; a muita diferença entre as unidades com relação a estrutura e equipes de apoio, como por exemplo: uma equipe médica no local; o pedagogo do Cense Curitiba é o que mais atua como pedagogo de fato, devido ao fato dos adolescentes não passarem de 45 dias internados no centro de medida socioeducativa.

Em relação à formação continuada, identificou-se que o pedagogo não assiste a palestras, cursos e oficinas que possa ajudá-lo a lidar e exercer melhor o seu papel como pedagogo dentro das unidades. Os pedagogos aprenderam na prática e no dia a dia como lidar, trabalhar e estar próximo dos adolescentes.

O trabalho do pedagogo abrange também ações relativas ao planejamento, organização e articulação do processo pedagógico e rotineiro dos socioeducandos como um todo. Entende-se que, não se pode reduzir a prática do pedagogo ao processo de ensino e aprendizagem e à rotina dos adolescentes. O pedagogo tem como função, administrar, organizar, articular, comunicar e preparar o adolescente para que sejam inseridos novamente a sociedade de forma o jovem tenha seus direitos como: estudar e trabalhar.

Por outro lado, a maioria dos pedagogos reconheceu a pouca ajuda que o governo oferece com relação à estrutura das unidades, como por exemplo: a semiliberdade masculina tem uma fila de espera entre 40 a 50 meninos aguardando uma vaga para cumprir com a medida socioeducativa ordenada pelo juiz; direitos dos adolescentes que muitas vezes não é levada em conta; a demora para tirar a carteira de trabalho; o preconceito que os

adolescentes vivenciam através de professores das escolas da rede por não entenderem e conhecerem as medidas socioeducativas; e principalmente a falta de um olhar cuidadoso da sociedade perante esses adolescentes que estão em busca de outra oportunidade na vida e que se esforçam muito para terem um emprego e uma vida digna.

O estudo mostrou que o processo de integração do adolescente compõe uma “parte” do trabalho do pedagogo. No Cense Curitiba, o pedagogo busca se informar sobre a escolarização do adolescente, para que ele não pare ou volte a estudar em quanto estiver internado no centro. Já o pedagogo da semiliberdade masculina, busca manter o adolescente matriculado na escola em que ele já estuda ou vai atrás de uma das escolas da região que trabalham em parceria com a unidade e faz a matrícula do adolescente. E no Joana Richa, o pedagogo traz a escola até as adolescentes, de forma que elas não deixem de estudar.

No entanto, as constatações acima não são coisas fáceis de se conseguir porque muitas vezes o adolescente não quer estudar, então, o pedagogo tem que fazer toda uma articulação com o mesmo para que desperte o interesse nas coisas simples que é ler e escrever.

Esta pesquisa sugere que os cursos de licenciatura de Pedagogia, trabalhem a questão das medidas socioeducativas; que se organizem visitas às unidades de medidas socioeducativas porque além dos pedagogos terem poucas referências e aporte teórico sobre este assunto, muitos saem da faculdade sem saber que existem centros de unidades socioeducativas para jovens que cometem atos infracionais. É um tema de muita importância, porém, não é nem um pouco valorizado, sendo que é através das unidades que é trabalhado a volta dos adolescentes a sociedade.

Para finalizar e demonstrar a minha emoção e satisfação quanto a esse tema, a todos os adolescentes que buscam uma segunda chance na vida e a oportunidade de ser alguém melhor, bem como, a todos aqueles envolvidos para que essa vontade se realize, dedico a seguinte oração:

Autoridades que estais no poder.  
Santificadas sejam as famílias  
Que amam e valorizam as crianças.  
Venha a nós o direito à saúde, moradia digna,  
Escola de qualidade e o respeito da sociedade.  
Que seja respeitado o estatuto da criança e do adolescente.  
Assim no Brasil como no mundo.  
Amor, carinho, respeito e dignidade nossa.  
Dai-nos hoje e sempre.  
Perdoai todos aqueles que nos violentam das mais variadas formas.  
Assim como exaltas todos os que nos amam, valorizam,  
compreendem.  
E não nos deixem abandonados a própria sorte.  
Livrai-nos da discriminação, exploração, violência e opressão.  
Deixai-nos conhecer a beleza e pureza das flores, mares, cachoeiras,  
brincadeiras inocentes.  
Amizades sinceras e da família amorosa.  
E que as famílias vivam em condições dignas de sua existência.

*Feita pelos alunos da 3ª Série Turma B da Escola  
Municipal Neiva Ewald (Cascavel Paraná) e publicada  
na edição impressa número 4 do jornal O Brasileirinho.*

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua  
pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para  
odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem  
aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.

Nelson Mandela

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Cortez, 1990. BRASIL.

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. 39 p.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas** – Rio de Janeiro: Campus, 1999.

COFFERRI, F. F.; NOGARO, A. **COMPETÊNCIAS DO PEDAGOGO COMO EDUCADOR SOCIAL1 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DO SER HUMANO**. PERSPECTIVA, Erechim: v.34, n.128, p. 7-21, 2010.

COSTA, A. C. G. **A implementação das Medidas socioeducativas. Documento preliminar para debate e aprofundamento**. UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância. Belo Horizonte, 1996.

CRUZ, G. B. **Curso de pedagogia no Brasil: história e formação com pedagogos primordiais**. Wak Editora. Rio de Janeiro 2011.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FRANCO, M. A. S. **As dimensões constitutivas da Pedagogia como campo de conhecimento**. Educação em Foco, v. 14, n. 17, p. 55-78, 2011.

**GESTÃO DE CENTRO DE SOCIEDUCAÇÃO/** thelma Alves de Oliveira ... [et al.]; Deborah Toledo Martins, Roberto Bassan Peixoto, orgs. - 2. ed. - Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, 2010. 108 p.; 20 x 28 cm. - (Cadernos de socioeducação; v. 5).

GHIRALDELLI J. P. **O que é Pedagogia**. São Paulo: Brasiliense, 6 eds. 1991.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

\_\_\_\_\_. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

\_\_\_\_\_. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 4. ed. 2009.

GOHN, M. G. Educação não-formal na pedagogia social. 2006. Disponível em: <

[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000092006000100034&script=sci\\_arttext](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000092006000100034&script=sci_arttext) > Acesso em: outubro de 2017.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

HUNTER, J. C. **Como Tornar-se um líder servidor** – Rio de Janeiro: Sextante, 2006.

JUNIOR, M. F.F.; SANTOS, M. C. **Sistema Socioeducativo Direcionado a Responsabilização e Promoção Social de Adolescente Autor de Ato Infracional**. Revista Espaço Jurídico. Joaçaba, v.13, n.2, p. 297 – 324, jul/dez. 2012.

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ. **Práticas de Socioeducação**. Cadernos do IASP. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2007. 84p.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas**. Educar. n. 17, p. 153-176. Editora da UFPR. Curitiba, 2001.

\_\_\_\_\_; PIMENTA, S. G. **Elementos para a formulação de diretrizes curriculares para cursos de pedagogia**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 130, p. 63-97, jan./abr. 2007.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 2011.

MALVASI, P. A.; ADORNO, R. C. F. **A vulnerabilidade e a mente: conflitos simbólicos entre o diagnóstico institucional e a perspectiva de jovens em cumprimento de medida socioeducativa**. Saúde soc. vol.23 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2014.

MARADINO, M. **A Abordagem Qualitativa nas Pesquisas em Educação em Museus**. Texto submetido e apresentado no VII ENPEC, Florianópolis, 2009  
NUNES, Nadir Neves. (2000). **O ingresso na pré-escola: uma leitura psicogenética**. In: OLIVEIRA, Zilma Ramos de (org.). **A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MURIBECA, M. L. M. **A Pedagogia, o Pedagogo e a prática escolar**. In: ROSA, D. E. G.; SOUZA, V. C. (Orgs.) **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

NASCIMENTO, K. O; MONTEIRO, A. L; GUEDES, N. C. **A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PEDAGOGO NO CONTEXTO ESCOLAR**. Teresina-PI: UFPI, 2014.

PARANÁ. Instituto de Ação social do Paraná. **Gestão de Centro de Socioeducação**. Cadernos do IASP. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006. 88p.

PIETROBON, S. R. G. **A prática pedagógica e a construção do conhecimento científico**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 1, n. 2, p. 77-86, jul.-dez. 2006.

PIMENTA, S. G. **O Pedagogo na Escola Pública**. Loyola: São Paulo, 1991.  
\_\_\_\_\_. (Org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. Que destino os educadores darão à Pedagogia? IN: PIMENTA, Selma Garrido (Org.). **Pedagogia, ciência da educação?** São Paulo: Cortez, 1996.

PINTO, U. de A. **Pedagogia e Pedagogos escolares**. 2006. 184 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo. Faculdade de Educação. São Paulo, 2006.

SÁ, R. A. de. **A Construção do Pedagogo – Superando a Fragmentação do Saber – uma proposta de formação**. 155 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1997.

\_\_\_\_\_. **O Projeto Político-Pedagógico da escola: diálogos com a complexidade**. In: Santos, A.; Suanno, J. H.; Suanno, M. V. R. (Org.). **Didática e formação de professores: complexidade e Transdisciplinaridade**. Porto Alegre: Sulina, 2013, p. 125-148.

SAVIANI, D. **Pedagogia: o espaço da Educação na Universidade**. Cadernos de Pesquisa, v. 37. N. 130, p. 99-134, jan./abr. 2007.

SILVA, C. S. B. **Curso de Pedagogia no Brasil**. Campinas, SP:Autores associados, 1999.

**SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE/** Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006. 100 p.88

TEIXEIRA, F. S. **(Sócio) Educação: Desafios Para a Práxis Pedagógica**. Brasília, 2013.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa - ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

VIEGAS, C.M.A.R; RABELO, C.L.A. **Principais considerações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: < [http://ambitojuridico.com.br/site/?artigo\\_id=10593&n link=revista artigos leitura](http://ambitojuridico.com.br/site/?artigo_id=10593&n link=revista artigos leitura) > Acesso em: junho de 2017

VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 2006.

## ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA EM CAMPO E PESQUISA SEMIESTRUTURADA



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo nº 14.781.893-9

Curitiba, 30 de Agosto de 2017

P/ Direção

Informa-se que após a análise das alterações feitas por parte da pesquisadora, Thamise Francielly de M. Rodrigues, o projeto foi DEFERIDO.

Com esta aprovação, a pesquisa deverá ser articulada pelas unidades socioeducativas CENSE Joana Richa, CENSE Curitiba e Semiliberdade Masculina de Curitiba, realizada a partir da data e horário compatível com a atividade.

Mediante esta aprovação, está sendo enviado o Termo de Compromisso de Pesquisa assinado para ser entregue para a pesquisadora, juntamente com cópia desse parecer.

Outrossim, solicita-se que seja enviado uma cópia do resultado da pesquisa quando esta estiver finalizada, conforme item 2.2 da cláusula 4ª do Requerimento e Termo de Compromisso de Pesquisa.

Atenciosamente,

*Flávia Palmieri Ziliotto*  
Flávia Ziliotto

Assessora Técnica do Departamento de Atendimento Socioeducativo

Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto  
Assessora Técnica - DEASE/SEJ  
Decreto 3025/2015

## ANEXO 2 – FICHA QUE O ADOLESCENTE TEM QUE PREENCHER AO CHEGAR NO Cense CURITIBA

**SETOR PEDAGÓGICO-CADASTRO ESCOLAR**

Prontuário \_\_\_\_\_  
Data Entrada \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prev.de Saída \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Cor: ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Não declarada

Escolaridade: série/ano \_\_\_\_ ( ) Fund. ( ) Médio – Turno \_\_\_\_\_

( ) Em Curso ( ) Reprovado ( ) Ano da Desistência : \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Motivo da desistência escolar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fone residencial: \_\_\_\_\_ Pessoa de contato c/a família \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fone da Escola: \_\_\_\_\_ Pessoa de contato c/a escola \_\_\_\_\_

Matrícula na EJA Sim ( ) ( ) Não Motivo \_\_\_\_\_

CGM \_\_\_\_\_ Disciplinas em curso \_\_\_\_\_

Adolescente participante do PPA- Galeria \_\_\_\_ Alojamento \_\_\_\_ Grupo \_\_\_\_\_

Técnico: \_\_\_\_\_ Professor \_\_\_\_\_ Educador \_\_\_\_\_

Reunião \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Entrega : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Coordenadora \_\_\_\_\_

Data do APA: Entrada da IPM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pai:	Transf online	
	Matric. / /	
Mãe:	Aprov Est. %	
	Fichas	
Obs:	Rg	
	HE	
	SMS	
	Informe	
	Reincidente	
	Obs:	

Mais detalhes no verso

### ANEXO 3 – ORGANIZAÇÃO DAS GALERIAS EM QUE OS SOCIEDUCANDOS SÃO MATRICULADOS

16/10/17		GALERIA 01 ESCOLARIZAÇÃO DA TARDE				Grupo A – 01 -08 Grupo B – 09- 12 Grupo C - 13- 16		A-Adriano -Jhony -Claudemir -Charles	Sebastião/ Anderson (George ) - Luiz Mariano - Burda
Coordenadora : SILVANA									
GRUPO A1		FASE I SILVANA							
CELA	ANO	ADOLESCENTE	INFORME PEDAG.	TÉCNICO	AG.SEGURANÇA	Obs	PREV. SAÍDA		
01	6º		28/09 OK	EDNA	CLAUDEMIR	Veio Gal 2	19/10		
02	5º		23/10	SUELI	CHARLES		15/11		
03	5º		05/10 OK	CELIA	BURDA		13/10		
04	2º		28/09 OK	ELZA	CLAUDEMIR		25/10		
05	5º		02/10 OK	SUELI	JHONY		27/104		
06	5º		11/10 OK	ELZA	BURDA	CGM 30/09	28/10		
07	5º		21/10	M.TERESA	ANDERSON		03/11		
08	FASE I		02/11	M.TERESA	JHONY	Trocar de Galeria			
GRUPO A2		L.PORTUGUESA/ GEOGRAFIA - PROFª DENISE- LILIAN							
09	6º		19/10	CÉLIA	ANDERSON	Acelhãda antes do A.send. tec.	01/11		
10	7ªEJA		01/11	MARCIA	LUIZ MARIANO		13/11		
11	6º		02/10 OK	MARCIA	CLAUDEMIR		18/10		
12	7ªEJA		26/09 OK	EDNA	LUIZ MARIANO	Só Geo. 3h/a	14/10		
GRUPO B		GEOGRAFIA / L. PORTUGUESA - PROFª LILIAN/ DENISE							
13	6º		07/11	CÉLIA	CLAUDEMIR		15/11		
14	6º		04/10 OK 16/11	M.TERESA	CHARLES		28/11		
15	6º		01/11	MARCIA	CHARLES		20/11		
16	6º		02/10 OK	MARCIA	JHONY		26/10		

DATA 16/10/17		GALERIA 02 - ESCOLARIZAÇÃO: TARDE				A -Adriano - Devanir - Jeferson (férias Agosto) - Rupson		B- Sebastião - César Augusto - Ivair	
Coordenadora: SILVANA									
GRUPO C		ARTE / MATEMÁTICA Profª MARCIA/ GLACI							
ALOJ.	ANO	ADOLESCENTE	INFORME PEDAG.	TÉCNICO	AG.SEGURANÇA	Obs	PREV. SAÍDA		
17	7º		02/10 OK	CRYS	RUPSON		12/10		
18	9º		23/10	CRYS	DEVANIR		13/11		
19	9º		27/10	ELZA	RUPSON		11/11		
20	9ªEJA		18/10	EDNA	JEFERSON		04/11		
21	6º		19/10	ELZA	CESAR AUGUSTO		09/11		
22	6ªEJA		27/09 OK	ELZA	DE PAULA		18/10		
GRUPO D		MATEMÁTICA/ARTE Profª GLACI / MARCIA							
23	8º		31/10	CÉLIA	DEVANIR		07/11		
24	X		X	X	DE PAULA		X		
25	8º		25/10	M.TERESA	CESAR AUGUSTO		08/11		
26	6ªEJA		19/10	CÉLIA	JEFFERSON		28/10		
27					IVAIR				
28	7ªEJA		28/09 OK	SUELI	IVAIR		08/11		
29	6º		27/09 OK	CRYS	DEVANIR		20/10		

16/10/17		GALERIA 03- ESCOLARIZAÇÃO TARDE				A- Adriano -Andrey (licença) - De Paula - Jacir		B- Sebastião - Fabio - Valter Ricardo - Ricardo Muller	
Coordenadora: SILVANA		GRUPO F: 30 A 36 GRUPO G: 37 A 43							
GRUPO E		HISTÓRIA/ INGLÊS		PROF <sup>as</sup> LUCIMAR /DENISE					
CELA	ANO	ADOLESCENTE	INFORME PEDAG.	TÉCNICO	AG.SEGURANÇA	Obs	PREV. SAÍDA		
30	1ºEM		04/10 OK	EDNA	VALTER RICARDO	Veio gal 2	26/10		
31	1ºEM		19/10	EDNA	RICARDO MUELLER		11/11		
32	1ºEM		11/10 OK	SUELI	JACIR	(18 ANOS)	01/11		
33	8º		27/10	ELZA	RICARDO MUELLER		17/11		
34	9º		03/10 OK	CRYS	DE PAULA		30/10		
35	9º			CÉLIA	JHONY				
36	1ºEM		31/10	EDNA	DE PAULA		07/11		
GRUPO F		INGLÊS / HISTÓRIA		PROF <sup>as</sup> DENISE/ LUCIMAR					
37	7º		01/11	CRYS	JACIR	SÓ INGL	18/11		
38	9º		26/09 OK	SUELI	FABIO		18/10		
39	7º			EDNA	FABIO		20/11		
40	7º			CRYS	VALTER RICARDO		22/11		
41	6ºEJA		03/11	M.TERESA	VALTER RICARDO	Trocar de Galeria	27/11		
42	6ºEJA		01/11	MARCLIA	FABIO	Trocar de Galeria	16/11		
43	7º		23/10	MARCLIA	VALTER RICARDO	Perna machucada	10/11		

DATA 16/10/17		GALERIA 04 - ESCOLARIZAÇÃO: MANHÃ				A- Adriano -Luiz Alberto - Maicon - Luiz Hélio		B- Sebastião - Tarcisio Roberto - Valter Alves	
Coordenadora: EDNA		GRUPO H- 44- 49 GRUPO I - 50- 57							
GRUPO G		MATEMÁTICA/ARTE		PROF <sup>a</sup> TEREZINHA/STELA					
CELA	ANO	ADOLESCENTE	INFORME PEDAG.	TÉCNICO	AG.SEGURANÇA	Obs	PREV. SAÍDA		
44	9º		17/10	ELZA	TARCISIO		04/11		
45	6º		30/10 29/11 18/12	CRYS	MAICON		02/01		
46	6º		11/10 OK	M.TERESA	TARCISIO		28/10		
47	7ºEJA		10/10 OK	CRYS	HÉLIO		05/11		
48	9º		01/11	M.TERESA	MAICON		11/11		
49	6º		24/10	ELZA	LUIZ ALBERTO		08/11		
50	8º		28/09 OK	M.TERESA	MAICON	Devolução tarefa 09/10	15/10		
GRUPO H		ARTE/ MATEMÁTICA		PROF <sup>a</sup> STELA/TEREZINHA					
51	7ºEJA		31/10	SUELI	HÉLIO				
52	8º		21/09 OK	ELZA	TARCISIO		15/10		
53					MAICON				
54	6ºEJA		02/10 OK	MARCLIA	LUIZ ALBERTO		28/10		
55	8º?		20/10	MARCLIA	HÉLIO		04/11		
56	6º		26/09 OK	CRYS	LUIZ ALBERTO		14/10		
57	8º		29/09 OK	MARCLIA	TARCISIO		14/10		

## ANEXO 4 – CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA EM CADA MATÉRIA PELOS ADOLESCENTES

### ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CLASSIFICAÇÃO 2016

DISCIPLINAS	SEM APROV OU CLASS 100%		APROV. OU CLASS DE 25%		APROV. OU CLASS DE 50%		CLASSIFICAÇÃO DE 75%	
	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES
PORTUGUÊS	208	4 x 34 h/a 2 x 36 h/a	156	4 x 39 h/a	104	2 x 34 h/a 1 x 36 h/a	52	2 x 26 h/a
MATEMÁTICA	208	4 x 34 h/a 2 x 36 h/a	156	4 x 39 h/a	104	2 x 34 h/a 1 x 36 h/a	52	2 x 26 h/a
FÍSICA	128	4 x 32 h/a	96	3 x 32 h/a	64	2 x 32 h/a	32	1 x 32 h/a
QUÍMICA	128	4 x 32 h/a	96	3 x 32 h/a	64	2 x 32 h/a	32	1 x 32 h/a
BIOLOGIA	128	4 x 32 h/a	96	3 x 32 h/a	64	2 x 32 h/a	32	1 x 32 h/a
HISTÓRIA	128	4 x 32 h/a	96	3 x 32 h/a	64	2 x 32 h/a	32	1 x 32 h/a
GEOGRAFIA	128	4 x 32 h/a	96	3 x 32 h/a	64	2 x 32 h/a	32	1 x 32 h/a
INGLÊS	128	4 x 32 h/a	96	3 x 32 h/a	64	2 x 32 h/a	32	1 x 32 h/a
ARTE	64	2 x 32 h/a	48	2 x 24 h/a	32	1 x 32 h/a	16	1 x 16 h/a
ED. FÍSICA	64	2 x 32 h/a	48	2 x 24 h/a	32	1 x 32 h/a	16	1 x 16 h/a
SOCIOLOGIA	64	2 x 32 h/a	48	2 x 24 h/a	32	1 x 32 h/a	16	1 x 16 h/a
FILOSOFIA	64	2 x 32 h/a	48	2 x 24 h/a	32	1 x 32 h/a	16	1 x 16 h/a

### ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II - CARGA HORÁRIA COM APROV. DE ESTUDOS E CLASSIFICAÇÃO 2016

DISCIPLINAS/ Total de Carga Horária e total de registro de nota	SEM APROV OU CLASS 100%		6º ANO - APROV. DE 25%		7º ANO APROV. DE 50%		8º ANO- APROV. DE 75%	
	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES
PORTUGUÊS	336 h/a	6 x 56 h/a	252 h/a	4 x 63 h/a	168 h/a	3 x 56 h/a	84 h/a	2 x 42 h/a
MATEMÁTICA	336 h/a	6 x 56 h/a	252 h/a	4 x 63 h/a	168 h/a	3 x 56 h/a	84 h/a	2 x 42 h/a
CIÊNCIAS	256 h/a	4 x 64 h/a	192 h/a	3 x 64 h/a	128 h/a	2 x 64 h/a	64 h/a	1 x 64 h/a
HISTÓRIA	256 h/a	4 x 64 h/a	192 h/a	3 x 64 h/a	128 h/a	2 x 64 h/a	64 h/a	1 x 64 h/a
GEOGRAFIA	256 h/a	4 x 64 h/a	192 h/a	3 x 64 h/a	128 h/a	2 x 64 h/a	64 h/a	1 x 64 h/a
INGLÊS	256 h/a	4 x 64 h/a	192 h/a	3 x 64 h/a	128 h/a	2 x 64 h/a	64 h/a	1 x 64 h/a
ARTE	112 h/a	2 x 56 h/a	84 h/a	2 x 42 h/a	56 h/a	1 x 56 h/a	28 h/a	1 x 28 h/a
ED. FÍSICA	112 h/a	2 x 56 h/a	84 h/a	2 x 42 h/a	56 h/a	1 x 56 h/a	28 h/a	1 x 28 h/a
ENSINO RELIGIOSO	Disciplina de oferta obrigatória pelo Estabelecimento de Ensino e de matrícula facultativa pelo educando							

## APÊNDICE 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

**Título:** “O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E O PAPEL DO PEDAGOGO”

**Objetivo:** Caracterizar e compreender o papel do pedagogo no Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo.

Sua participação consistirá em participar de **entrevista** com a pesquisadora. As informações disponibilizadas por cada participante serão confidenciais e de conhecimento apenas da pesquisadora responsável pelo estudo, sendo garantido anonimato absoluto. Se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito de forma codificada para que sua **identidade seja preservada e seja mantida a confidencialidade**.

Ao responder este instrumento confirmo minha participação na pesquisa relacionada ao “**O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E O PAPEL DO PEDAGOGO**”, estando ciente de que será garantido sigilo absoluto quanto às informações prestadas e de que poderei desistir de participar e retirar meu consentimento a qualquer momento, sem prejuízo para nenhuma das partes envolvidas.

---

Nome do (a) entrevistado (a)

---

Telefone para contato

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Atenciosamente,

Thamise Rodrigues  
Graduanda em Pedagogia  
Email: [thamise.rodrigues@gmail.com](mailto:thamise.rodrigues@gmail.com)  
Telefone: 41- 99619-6867

Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá  
Orientador  
Email: [antunesdesa@gmail.com](mailto:antunesdesa@gmail.com)  
Telefone: 41 - 991946217

**APÊNDICE 2 – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA***Entrevista – Pedagogo/a*

1. *Como se dá o processo de seleção dos/as pedagogos/as na instituição? A contratação é via concurso público ou CLT?*
2. *Qual é a carga de trabalho diária deste profissional? Ele trabalha em turno?*
3. *Qual é o/a papel do/a pedagogo/a nesta unidade socioeducativa? Quais são as tarefas/atividades pelas quais ele/ela é responsável? Por favor, descreva-as.*
4. *Quais são os desafios e enfrentamentos com os quais o/a pedagogo/a se depara na sua ação cotidiana na instituição?*
5. *Como é a relação do/a pedagogo/a no conjunto dos demais profissionais que atuam nesta instituição? Como os demais profissionais, em sua opinião, veem o trabalho do/a pedagogo/a?*
6. *O trabalho do pedagogo/a é realizado em conjunto com outros especialistas? De que forma? Quais são os profissionais? O que cabe a cada um no processo?*
7. *Nesta instituição, o/a pedagogo/a tem autonomia para realizar projetos de integração com outros centros de atendimento socioeducativo?*
8. *Ao longo do processo que a criança/jovem infrator percorre na instituição, em que momento o/a pedagogo/a passa, efetivamente, a participar?*
9. *Dentro da instituição, o/a pedagogo/a atende todos os casos ou somente perfis específicos? Quais seriam?*
10. *Quais são os conhecimentos científicos e práticos que precisa ter o/a pedagogo/a que atua numa instituição socioeducativa?*

*Curitiba, 12 de agosto de 2017.*

*Thamise Rodrigues*

*Acadêmica do Curso de Pedagogia da UFPR*